



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 996 | quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 08/12/2022

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VICTÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LAURA LIS GARCIA ROCHA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MÁRCIO JANDER LUZEIRO DA ROCHA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **EMILY CRISTINA NASCIMENTO PERRONE**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MONICA GOMES DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KAREN FOGAÇA DA SILVA BORGES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JUCIANA LIMA DA GRAÇA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JULIANNA FILGUEIRA SAMPAIO CAMPOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 07 de Dezembro de 2022.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 08/12/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0684/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão Especial de Ciências Criminais o advogado Adriano Almeida Fonseca, OAB/BA n. 13.868. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0685/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar GRUPO DE TRABALHO da Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico para Estudos acerca da Regularização Fundiária, e nomear para sua composição, como Coordenadora, a advogada Layanna Piau

Vasconcelos, OAB/BA n. 33.233, e como membro o advogado Adriano Almeida Fonseca, OAB/BA n. 13.868. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL nº 057/2022

Sessão Conselho Pleno – ADITAMENTO

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, reunir-se-á em Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Pleno da OAB da Bahia, no próximo **DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (segunda-feira), ÀS 09h**, EM FORMATO EXCLUSIVAMENTE REMOTO através da plataforma Zoom, quando serão julgados os processos abaixo, ficando as partes e os interessados a seguir NOTIFICADOS: **ORDEM DO DIA:** 1. Processo nº 09344/2013 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 007/2013-CP, M.S.B., Patrono: Dr. Antônio Ricardo Ribeiro Bastos, VISTA: CONSELHEIRO JOÃO AMARAL e COLETIVA; 2. Processo nº 510/2019 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 004/2019-CP, J.A.S.(OAB-BA 40.874), Defensor Dativo: Dr. Marcus Vinícius de Souza Barreto, **RELATORA: CONSELHEIRA LARA KAUARK SANTANA**; 3. Processo nº 00518/2015 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 001/2015-CP, C.C.C.J.(OAB-BA 17.525), Patrono: Dr. Paulo Henrique de Melo Coelho, Defensora Dativa: Dra. Lucele Carla Santos Pigatti, **RELATOR: CONSELHEIRO ALBERTO CARVALHO SILVA**; 4. Processo nº 171/2020 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 001/2020-CP, P.H.C.C.(OAB-BA 64.653), Patronos: Dr. Thaise Tanajura Cotrim, Dr. Acioli Viana Silva e Dr. João Francisco Coelho Narvaes, **RELATOR: CONSELHEIRO ARIVALDO MARQUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**; 5. Processo nº 1530/2018 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 007/2019-CP, R.S.B.(OAB-PE 15.245), Advogado; Rômulo da Silva Brito, **RELATORA: CONSELHEIRA DANIELA CARVALHO PORTUGAL**; 6. Processo nº 1608/2017 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 014/2017-CP, Renato Fernandes Ribeiro **RELATORA: CONSELHEIRA JOANA RÊGO SILVA RODRIGUES**; 7. Processo nº 102/2020 – Interessados: Ex ofício OAB-BA – Portaria nº 036/2019-CP, V.M.G.M.(OAB-BA 9181), Advogada: Valdete Maria Garcez Moura, **RELATORA: CONSELHEIRA FERNANDA RAVAZZANO LOPES BAQUEIRO**; 8. Alienação imóvel Subseção Itaberaba, **RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MEDAUAR**; 9. Eleição membros do TED; 10. O que ocorrer. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 07/12/2022. DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES - Presidente OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 08/12/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 168//2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço

declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARIA DE FÁTIMA CORNÉLIO OLIVEIRA, KARINA VITÓRIA PEREIRA DA COSTA, MANOEL TELES ALBANO JÚNIOR, GABRIEL CUNHA SÁ, ANTONIA DAIANE SOARES MATOS, YASMIN SAMPAIO DE MORAIS, JOSE TIAGO FREITAS JUNIOR, EDNAYDE DIOGENES PINHEIRO, ANA LUIZA QUEIROZ ASSUNÇÃO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LEONARDO FIALHO PINTO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: GUSTAVO AUGUSTO MOTA SANTOS DE OLIVEIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 08/12/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNO MANZKE DE CARVALHO, OAB/DF nº 60324, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 24/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) BRUNNA CHRYSTINA SANTOS OLIVEIRA, OAB/DF nº 59634, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA LUIZA SILVEIRA FERNANDES, OAB/DF nº 38728, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 16/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) LORRAYNE TAVARES DE SOUZA NUNES, OAB/DF nº 48605, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 16/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) KARYNNE MOTA BRAZ, OAB/DF nº 27625, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) PÂMELA DOS SANTOS FERREIRA, OAB/DF nº 52279, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) CELESTINO CHUPEL, OAB/DF nº 30823, obteve em 18/09/2009, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 21/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) LEONARDO ALEXANDRE LOPES GONÇALVES, OAB/DF nº 49846, obteve em 07/12/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/11/2022, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 07 de dezembro de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SEXTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

DESPACHO

MANIFESTAÇÃO ACERCA DE DESPACHO DO RELATOR

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de manifestação acerca do despacho do relator no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. **O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:**

Processo 07.0000.2019.009342-1: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: A. A. M. (Proc. Representado: Adelio Alves Moura – OAB/GO 3531).

Brasília, 7 de dezembro de 2022

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL

Edital de Desistência de Licenciamento de Inscrição de 07 de dezembro de 2022.

Torno público que o(a) advogado(a) PRISCILA LEMOS FELIZARDO LESSA, OAB/DF nº 59416, obteve 7/12/2022 a desistência de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Desistência do Pedido de Inscrição Originária de 7 de dezembro de 2022.

Torno público que o(a) bacharel(a) MONALIZA LIMA, obteve em 7/12/2022 a desistência do pedido de inscrição originária neste Conselho, a pedido.

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Desistência do Pedido de Inscrição Originária de 7 de dezembro de 2022.

Torno público que o(a) bacharel(a) MÁRCIA COUTINHO MARTINS, obteve em 7/12/2022 a desistência do pedido de inscrição originária neste Conselho, a pedido.

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Desistência do Pedido de Inscrição Originária de 7 de dezembro de 2022.

Torno público que o(a) bacharel(a) CAIO CARNEIRO FREIRE, obteve em 7/12/2022 a desistência do pedido de inscrição originária neste Conselho, a pedido.

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Desistência do Pedido de Inscrição Estagiária de 7 de dezembro de 2022.

Torno público que o(a) acadêmico(a) PATRÍCIA MACEDO LINHARES, obteve em 7/12/2022 a desistência do pedido de inscrição estagiária neste Conselho, a pedido.

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2022.021355-4

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **BRENO BASTOS CEACARU, OAB/RJ n. 160673**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por unanimidade, nos termos do voto do i. relator, deferindo o desagravo público, com encaminhamento dos autos à D. Procuradoria de Prerrogativas desta OAB/DF para: encaminhamento da presente decisão colegiada à Corregedoria da RFB para análise de eventual responsabilização administrativa dos servidores requeridos; proceder à responsabilização criminal dos requeridos; e proceder ao ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP) em desfavor da RFB (União Federal) para reparação de danos coletivos em favor da advocacia.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2022.006679-1

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **SHIRLEY ALVES CANTANHÊDE, OAB/DF n. 55102**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por maioria, nos termos do voto da i. Relatora, deferindo o envio de ofício para a Corregedoria da Polícia Militar para instaurar processo disciplinar em desfavor do Policial Militar representado, acompanhou o voto vencedor da Relatora, os membros Adriano Rafael Souza Cruz, Bruno Leonardo Ferreira de Matos, Daniel Jonas Kaefer de Oliveira, Bruno Leandro Assis do Vale, Arggeu Breda Pessoa de Mello, Bruce Bruno Pereira de Lemos e Silva, Robinson Teixeira de Sousa, Diego Vedovatto, Julio Cezar Teixeira da Costa, Felipe de Carvalho Caldas, Felipe Augusto Viegas Alves e Santana e Rénad Langamer Cardozo de Oliveira. Vencida a divergência apresentada pela Dra. Francinalva Gomes de Miranda, deferindo o pedido de desagravo público.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2022.020941-5

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **PEDRO ALVES DE SOUZA FILHO, OAB/DF n. 32380**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por unanimidade, nos termos do i. Relator, indeferindo o pedido do Advogado.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2019.013053-7

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, OAB/DF n. 28207**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por unanimidade, nos termos do voto da i. Relatora, julgando prejudicado o pedido do Requerente.”*

Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2019.022931-7

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **RUHAMA HEROINA DE LIMA FERREIRA, OAB/DF n. 35627**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por unanimidade, nos termos do voto do Relator, para envio de ofício à 3ª Vara de Famílias, Órfãos e Sucessões, de Taguatinga–DF, para observância das prerrogativas dos advogados, dispostas na Lei nº 8.906/94, sob pena das sanções previstas no artigo 43, da Lei nº 13.869/19.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2022.015986-2

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARCOS VINICIUS ROQUE DA SILVA, OAB/DF n. 67456**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por unanimidade, nos termos do voto da i. Relatora, para encaminhamento de ofício determinando que o banco averigue diante do caso concreto, se está havendo negativa no uso da carteira da OAB como documento hábil e caso positivo, que seja adotada as providências cabíveis pela Procuradoria para que tal violação seja sanada. Se absteve de votar o Dr. Adriano Rafael Souza Cruz, por questão da suspeição arguida.”* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 49.0000.2020.008585-8

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **FRANCISCO YUKIO HAYASHI, OAB/SC n. 38522**, do extrato da decisão de julgamento: *“Por maioria,*

vencedora a divergência apresentada pela Dra. Francinalva Gomes de Miranda, indeferindo o desagravo público e determinando o envio de ofício ao MAPA para orientar acerca do respeito as prerrogativas, acompanhou a divergência os Adriano Rafael Souza Cruz, Daniel Jonas Kaefer de Oliveira, Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, Robinson Teixeira de Sousa, Debora Polyanna Oliveira Marques, Felipe de Carvalho Caldas e Felipe Augusto Viegas Alves e Santana, vencido o voto do Relator deferindo o desagravo, acompanhou o Relator Arggeu Breda Pessoa de Mello e Bruno Leonardo Ferreira de Matos.” Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do voto e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.014839-2

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **EDNA ALVES DUARTE, OAB/DF n. 64813**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.021625-1

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **LUZINETE COSTA TAVARES, OAB/DF n. 65791**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2019.010689-4

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **MIGUEL ROBERTO DA SILVA, OAB/DF n. 25551**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.022853-1

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARCELO LUIS MARTINS DA SILVA, OAB/PR n. 51985**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.023556-2

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **CARLOS ALBERTO COELHO VIRGOLINO, OAB/DF n. 64994**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024

marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.005150-5

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **GILBERTO DE ARAUJO AZEVEDO, OAB/DF n. 42750**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.021262-4

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA, OAB/DF n. 55409**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.021263-2 e 07.0000.2022.021265-7

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **EVERTON BORGES FERREIRA, OAB/DF n. 65692**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.013240-0

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **EDUARDO LIMA SILVA, OAB/DF n. 52919**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2020.008165-0

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **CAIO VINICIUS VITOR CORREA, OAB/DF n. 54431**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja

julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2020.010880-1

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **VINICIUS PASSOS DE CASTRO VIANA, OAB/DF n. 50242**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2021.000052-0

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **ULYSSES CESAR, OAB/DF n. 56796**, que a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2019.010833-5

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **HERBERT ALENCAR CUNHA, OAB/DF n. 30026**, a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.024566-3

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **HUDSON SANTOS NOGUEIRA, OAB/DF n. 55490**, a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

NOTIFICAÇÃO PROC. n. 07.0000.2022.006833-0

De ordem do Presidente da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **THALITA IASMIM RODRIGUES DUTRA, OAB/DF n. 63332**, a sessão marcada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 18h foi **REMANEJADA** em virtude dos jogos da Copa de 2022. Com isso, a Secretaria informa que o processo supracitado foi redistribuído para julgamento na 20ª Sessão Ordinária do Triênio 2022/2024 marcada para o dia **14 de dezembro de 2022, às 18h**. A sessão semipresencial será realizada no ambiente virtual do aplicativo ZOOM e no plenário do Mezanino do Edifício da OAB/DF. O link de acesso será enviado no dia da sessão, horas antes do início, por e-mail. A Secretaria solicita que o pedido de sustentação oral seja feito pelo e-mail prerrogativas@oabdf.com. Por fim, informa que o referido processo, caso não seja julgado nessa data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Suyane Gonçalves dos Santos

Secretaria da Comissão de Prerrogativas OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2022.020532-4

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **VALÉRIA LEITE DE LIMA, OAB/DF n. 56797**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Rebecah Horst Portugal

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 54, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta o uso da plataforma UBER para Empresas como meio de transporte oficial da OAB/DF.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a modalidade de transporte da OAB/DF, por meio da plataforma Uber para Empresas, em substituição ao sistema de frota de passeio deste Conselho Seccional.

Art. 2º A nova modalidade consiste em promover o deslocamento de membros e/ou funcionários da OAB/DF e autoridades convidadas, mediante autorização, no exclusivo desempenho de funções institucionais, bem como transportar materiais (insumos) de uso comum e coletivo às salas de apoio à advocacia e às Subseções, quando necessário.

Art. 3º O controle de solicitação de voucher de viagem ficará sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, que poderá contar com o apoio da Supervisão de Transporte e coordenadores específicos de áreas da OAB/DF.

Art. 4º A autorização para uso interno de vouchers será concedida ao funcionário que, por solicitação administrativa, estiver escalado para trabalhos eventuais ou que se estenderem para o período noturno.

Parágrafo único. Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

Art. 5º O uso de vouchers por parte de membros do Conselho Seccional ou por autoridades convidadas será concedido mediante autorização da Diretoria Administrativa, comprovada a necessidade de traslado, no exclusivo desempenho de funções institucionais.

Parágrafo único. O cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria.

Art. 6º A Solicitação de entrega de materiais por meio da modalidade UBER FLASH deverá obedecer a limitação de valor aplicado do bem em até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Caso o valor do objeto a ser entregue supere a limitação citada, a solicitação deverá ser convertida para viagem comum, tendo a necessidade de ser entregue por um funcionário.

Art. 7º A modalidade de locomoção permitida deverá ser sempre a mais benéfica financeiramente a este Conselho Seccional, ressalvada casos especiais devidamente autorizados pela Diretoria Administrativa.

Art. 8º Mensalmente será enviado relatório pormenorizado ao Diretor-Tesoureiro contendo detalhadamente todas as corridas realizadas pela plataforma, com identificação de dia, hora, usuário, justificativa do uso e trajeto.

Art. 9º Os casos omissos e de urgência serão dirimidos pela Diretoria da OAB/DF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA N. 55, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determina Ponto Facultativo na OAB/DF, FAJ/DF e CAA/DF, no dia 9 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da entidade, resolvem:

Art. 1º Determinar Ponto Facultativo na OAB/DF, FAJ/DF e CAA/DF, no dia 9 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os Arts. 219 e 224, §1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), combinado com o Art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

EDUARDO UCHÔA ATHAYDE

Presidente da CAA/DF

STELA MARIA CABRAL

Vice-Presidente da FAJ/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 08/12/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Processo nº: 128722018-0 Representante: OAB “Ex Offício” Representado (a): P.N.R.T.P; R.N.R; J.N.R. Advogado (a): Patrícia Nunes Romano - OAB/ES 10.192; Rogério Nunes Romano -OAB/ES 13.115; Jeanine Nunes Romano -OAB/ES 11.063 Relator(a): Dr(a). Adilson Caetano Silva Mazza. **EMENTA N.º 58 / 3ª TURMA JULGADORA/2022. PROCESSO DISCIPLINAR. DEDUZIR PRETENSÃO OU DEFESA CONTRA TEXTO EXPRESSO DE LEI OU FATO INCONTROVERSO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CONDUTA INCOMPATÍVEL. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA.** 1. Representação Improcedente. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação. **A C Ó R D Ã O** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores integrantes 3.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido pelo RITED/OAB-ES, pela improcedência da representação. (Processo nº: 128722018-0, Rel. Adilson Caetano da Silva Mazza. J. 04.11.2022.)

ACÓRDÃO

Processo nº: 66562020-0 Representante: OAB “Ex Offício” Representados (as): A.C.O. Advogado(a): Aleir Cardoso de Oliveira – OAB/ES 32.264; Kayo da Silva Claudio -OAB/ES 26.119. Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher. **EMENTA n.º. 59 / 2ª TURMA JULGADORA/2022. CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR: IV - ANGARIAR OU CAPTAR CAUSAS, COM OU SEM A INTERVENÇÃO DE TERCEIROS; COM A SANÇÃO PREVISTA NO ART. 36 I DO EOAB. ART. 36. A CENSURA É APLICÁVEL NOS CASOS DE: I - INFRAÇÕES DEFINIDAS NOS INCISOS I A XVI E XXIX DO ART. 34.** **A C Ó R D Ã O** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 2.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que

participaram do julgamento YURI FRIAS VARELLA (Vogal/Presidente de Turma), FERNANDA MARTINS LESSA MAGALHÃES (Vogal) e RODRIGO SIMÃO MEZHER (Vogal/Relator), por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18 do RITED/OAB-ES, pela PROCEDÊNCIA da representação, declarando-se a violação dos dispositivos contidos no art. 34, IV do EOAB. Sala de Sessões, Vitória/ES, 03 de novembro de 2022. YURI FRIAS VARELLA Presidente da Turma Julgadora RODRIGO SIMÃO MEZHER Relator/Relator para Acórdão.

ACÓRDÃO

Processo nº: 203.787/14 Representante: José Massucati - OAB/ES 3.880 e Valdir Massucati - OAB/ES 3.974 Representado(a): F.L.R. Advogado(a): Fabiano Laranja Ribeiro - OAB/ES 9.168. Relator(a): Dr(a). Julia Paes Andrade. **EMENTA N.º 60 /TURMA JULGADORA/2022 APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA TEMPESTIVA. INÍCIO DO MARCO TEMPORAL DA CONTAGEM PRESCRICIONAL.** A prescrição quinquenal prevista no inciso I, § 2º, do art. 43 do EAOAB ocorre somente uma vez, seja pela instauração do processo disciplinar, ou pela notificação válida da parte Representada, sendo válida a que ocorrer primeiro. Logo, quer seja pela data de instauração do processo quer seja pela notificação válida do processo com a apresentação da defesa prévia, não se pode negar a prescrição. No caso, a apresentação da defesa prévia é o início do marco temporal da prescrição. Não sendo apreciado e julgado o processo ético disciplinar no prazo de 05 anos após apresentada defesa prévia, há que ser reconhecida a prescrição. A C Ó R D ã O Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 5.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que participaram do julgamento, por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 29 do RITED/OAB-ES, em reconhecer, de ofício, a existência de prescrição quinquenal e declarar extinta eventual punibilidade, determinando-se o arquivamento do procedimento administrativo disciplinar, nos termos do voto do Relator. Sala de Sessões, 06 de junho de 2022. JULIANA PAES ANDRADE Presidente da Turma Julgadora/ Relatora.

ACÓRDÃO

Processo nº: 252102019-0 Representante: OAB “Ex Offício” Representados (as): G.G.F. Advogado(a): Gotargo Gomes Frico – OAB/ES 10.878 Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher. **EMENTA n.º 61/ 2ª TURMA JULGADORA/2022 - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.** A C Ó R D ã O. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros julgadores da 2.ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/ES que participaram do julgamento, Por meio sessão virtual (via Google Documentos), reuniram-se os membros da 2.ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES, onde participaram do julgamento os membros YURI FRIAS VARELLA (Vogal/Presidente de Turma), FERNANDA MARTINS LESSA MAGALHÃES (Vogal) e RODRIGO SIMÃO MEZHER (Vogal/Relator) por unanimidade de votos, observado o quórum exigido no art. 18 do RITED/OAB-ES, Ante o exposto, pela improcedência da representação, porquanto a instrução probatória revelou que a conduta do advogado não constitui a infração disciplinar tipificada no artigo 34, inciso XXII, do Estatuto da Advocacia. Sala de Sessões, Vitória/ES, 03 de novembro de 2022. YURI FRIAS VARELLA Presidente da Turma Julgadora RODRIGO SIMÃO MEZHER Relator/Relator para Acórdão.

SUBSEÇÃO DE VILA VELHA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dr. José Antônio Neffa Junior, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) **Dr.(a) CLÁUDIO LEITE VICENTE**, inscrito(a) na OAB/ES sob o nº **25.098**, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 06 de dezembro de 2022.

Cristina Prezotti Pettinari

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do Presidente da 8ª Subseção - Vila Velha, Dr. José Antônio Neffa Junior, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) **Dr.(a) GABRIELA LAPOUBLE DE MEDEIROS**, inscrito(a) na OAB/MG sob o nº **162.578**, para tomar ciência de assuntos do seu interesse.

Vila Velha (ES), 06 de dezembro de 2022.

Cristina Prezotti Pettinari

Secretaria Conselho de Ética

8ª Subseção - Vila Velha

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 08/12/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202211569

Requerente P.V.A.F.M. (Procurador: Paulo Victor Arantes de Freitas Monte — OAB/GO 55.887).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte Requerente, via diário eletrônica, para que esclareça a dúvida suscitada, preferencialmente por meio da disponibilização do recorte do momento exato no qual a alegada violação de prerrogativas teria ocorrido, sugerindo-se a criação de link específico pela plataforma do GoogleDrive. Solicitamos que manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para

providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202212166

Requerente B.L.R.S. (Procurador: Balbino Laurindo Ribeiro dos Santos OAB/GO 11.234). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte Requerente, via diário eletrônica, com o objetivo de lhe informar quanto a possibilidade da OAB/GO ingressar na contenda penal na qualidade de assistente (Art. 49, caput e parágrafo único da Lei nº 8.906/94), desde que seja apresentado pedido expresse e específico, após a propositura da denúncia, demonstrando a pertinência do caso concreto com o exercício da advocacia. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201803495

Requerente L.K. (Procurador: Leandro Kreitlow — OAB/GO 46.047). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do propositos para que promova o impulsionamento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, esclarecendo o (i) atual andamento do processo nº 05607/18 em tramitação no TCMGO e (ii) se ainda há alguma providência a ser dotada pela OAB/GO em seu benefício. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202212701

Requerente V.G.S.A. (Procurador: Valéria Gonçalves da Silva Anastácio — OAB/GO 57.523). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a oitiva das propositoras para que se manifestem a respeito da perda superveniente do objeto do presente expediente e/ou declinem eventuais providências que ainda almejam ser adotadas pela Seccional da OAB/GO autos. Escoado o prazo regimental sem manifestação, arquivem-se os presentes. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202211052

Requerente J.H.P.S. (Procurador: José Hendrigo Papacosta dos Santos - OAB-GO nº 18.045).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da parte requerente para que informe se já foi apresentada a medida em questão, ou se pretende apresentá-la. Certificando-o que o seu silêncio será interpretado como perda superveniente do interesse, o que poderá resultar na revogação da procuração já outorgada e o consequente arquivamento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202212688

Requerente E.C.C.C; G.O.C; P.R.S.L; J.F.N; M.R.G. (Procuradores: Edjane do Carmo Caetano Cunha, OAB/GO 39.023, Gilberto Ortiz da Cruz, OAB/GO 30.129, Paulo Roberto Santana Leite, OAB/GO 66.144, Jordano Fadul Nunes, OAB/GO 63.015 e Miriam Ribeiro Guimarães, OAB/GO 48.116).
DESPACHO: Trata-se de pedido de procedimento instaurado por meio da Portaria nº 25/2022 — CDP, de lavra do Excelentíssimo Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO, Dr. Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, em decorrência acompanhamento de diligências policiais realizadas na Região Metropolitana de Goiânia — GO, no dia 18/11/2022, para cumprimentos de mandados de busca, apreensão e prisão dos advogados: Edjane do Carmo Caetano Cunha, OAB/GO 39.023, Gilberto Ortiz da Cruz, OAB/GO 30.129, Paulo Roberto Santana Leite, OAB/GO 66.144, Jordano Fadul Nunes, OAB/GO 63.015 e Minam Ribeiro Guimarães, OAB/GO 48.116, conforme relatórios e demais documentos em anexo. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a habilitação da OAB/GO seccional nos autos do processo judicial nº 5650967-61.2022.8.09.0051 tão somente para a salvaguarda das prerrogativas profissionais. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202212517

Requerente C.M. (Procurador: Curt Moraes — OAB/GO 32.754). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, notifiquem-se o requerente para conhecimento que foi providenciada a habilitação da OAB-GO nos autos do processo nº 5279097-39.2016.8.09.0051, em curso na 5ª Câmara Cível do TJ-GO, com o objetivo específico de defender a amplitude semântica da expressão "proveito econômico" enquanto base de cálculo da verba de sucumbência. Após, aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202209601

Requerente M.M.L. (Procurador: Matheus Mendes Lopes OAB/GO 46275). DESPACHO: Determino a notificação da Requerente, via diário eletrônica, para que tenha ciência do inteiro teor dos autos, e manifeste, caso queira, o que entender de direito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202211569**

Requerente: P.V.A.F.M. (Procurador: Paulo Victor Arantes de Freitas Monte — OAB/GO 55.887). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que esclareça a dúvida suscitada, preferencialmente por meio da disponibilização do recorte do momento exato no qual a alegada violação de prerrogativas teria ocorrido, sugerindo-se a criação de link específico pela plataforma do GoogleDrive. Solicitamos que manifeste no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202212166

Requerente: B.L.R.S. (Procurador: Balbino Laurindo Ribeiro dos Santos OAB/GO 11.234). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que informe quanto a possibilidade da OAB/GO ingressar na contenda penal na qualidade de assistente (Art. 49, caput e parágrafo único da Lei nº 8.906/94), desde que seja apresentado pedido expresse e específico, após a propositura da denúncia, demonstrando a pertinência do caso concreto com o exercício da advocacia.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201803495

Requerente: L.K. (Procurador: Leandro Kreitlow — OAB/GO 46.047). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que promova o impulsionamento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, esclarecendo o (i) atual andamento do processo nº 05607/18 em tramitação no TCMGO e (ii) se ainda há alguma providência a ser dotada pela OAB/GO em seu benefício.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202212701

Requerente: V.G.S.A. (Procurador: Valéria Gonçalves da Silva Anastácio — OAB/GO 57.523). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que se manifestem a respeito da perda superveniente do objeto do presente expediente e/ou declinem eventuais providências que ainda almejam ser adotadas pela Seccional da OAB/GO autos. Escoado o prazo regimental sem manifestação, arquivem-se os presentes.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202211052

Requerente: J.H.P.S. (Procurador: José Hendrigo Papacosta dos Santos - OAB-GO nº 18.045). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que informe

se já foi apresentada a medida em questão, ou se pretende apresenta-la. Certificando-o que o seu silêncio será interpretado como perda superveniente do interesse, o que poderá resultar na revogação da procuração já outorgada e o consequente arquivamento do feito.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202212517

Requerente: C.M. (Procurador: Curt Moraes — OAB/GO 32.754). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para conhecimento que foi providenciada a habilitação da OAB-GO nos autos do processo nº 5279097-39.2016.8.09.0051, em curso na 5ª Câmara Cível do TJ-GO, com o objetivo específico de defender a amplitude semântica da expressão "proveito econômico" enquanto base de cálculo da verba de sucumbência. Após, aguarde-se em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202209601

Requerente: M.M.L. (Procurador: Matheus Mendes Lopes OAB/GO 46275). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente, para que tenha ciência do inteiro teor dos autos, e manifeste, caso queira, o que entender de direito.

Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 7.466/2022 – DIR

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, I, da Resolução 10/2022-DIR;

RESOLVE:

Nomear os advogados **Henrique Esteves Alves Ferreira – OAB/GO nº 33.279, Marina Zava de Faria – OAB/GO nº 31.296 e Leonardo Wascheck Fortini – OAB/GO nº 23.069**, para comporem a Banca Examinadora do processo seletivo para elaboração das listas tríplexes de Advogados(as) para composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob a presidência do primeiro. Cumpra-se dando ciência aos interessados e juntando-se cópia desta Portaria aos respectivos processos de inscrição. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO**, em Goiânia, 07 de dezembro de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

CONSELHO PLENO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária**, a ser realizada no dia **13/02/2023, às 08h30**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando será(ão) julgado(s) o(s) processo(s) abaixo especificado(s), incluído(s) em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 202102833**. Recte.: L. A. A. (Procurador: Luiz Alberto Almeida – OAB/GO nº 19.751). Recdo.: Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Anna Vicenza Carramashi Ribeiro. **02. Processo nº 201801973**. Repte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: J. A. T. J. (Procurador: José Antônio Tavares Junior – OAB/GO nº 12.424); Defensora Dativa F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Relator(a): Conselheiro(a) Anna de Castro Dantas. **03. Processo nº 202001812**. Repte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: A. L. M. (Procurador: Adelúcio Lima Melo – OAB/GO nº 25.365); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Relator(a): Conselheiro(a) Caroline Regina dos Santos. **04. Processo nº 201709952**. Repte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: J. A. B. F. (Procurador: Joaquim Alves Bastos Filho – OAB/GO nº 31.624); Defensora Dativa: F. M. A. D. O. (Dra. Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO 58.360). Relator(a): Conselheiro(a) Antônia Samara Lima Mendes.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme **calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36**.

Obs. 2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser requeridas previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3. O requerimento previsto no item anterior deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4. As sustentações orais terão início a partir das 09:30h.

Goiânia, 07 de dezembro de 2022.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO.

1ª CÂMARA

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A **Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás**, reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **13/02/2023, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 1999002947**. Recte.: Uarian Ferreira Advogados Associados S/S (Procurador(a): Ariel Uarian - OAB/GO nº 28.548). Recdo(a): Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Renato Freitas Pires. **02. Processo nº 201707797**. Recte.: Alexandre Augusto Martins – OAB/GO nº 20.531. Recdo(a): Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Patrícia Vieira Junker. **03. Processo nº 202106213**. Recte.: Guilherme Guimarães Sérgio e Medeiros. Recdo(a): Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Nilson Ribeiro dos Santos. **04. Processo nº 202209551**. Recte.: Janaína Borges Mattiazo. Recdo(a): Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Rafaella Barbosa Coelho Peixoto. **05. Processo nº 201908063**. Recte.: R. S. K. (Procurador(es): Rodrigo Saraiva Kratka – OAB/GO nº 45.009). Recdo(a): Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Tatiana Givisiez Von Kriiger. **06. Processo nº 201810585**. Rectes.: F. F. D. e F. A. D. C. (Procurador(es): Gabriel Henrique de Queiroz Campos – OAB/GO nº 31.304; Iliomar Francisco Campos – OAB/GO nº 5.941; Weder de Melo – OAB/GO nº 5.367; Thais Jhulia dos Santos Pereira – OAB/GO nº 51.975; Kátia Cristina Nunes de Almeida – OAB/GO nº 35.824). Recdo(a): Conselho Seccional – Goiás. Relator(a): Conselheiro(a) Ana Karla Matias de Andrade. **07. Processo nº 201605786 (Apensados 201605787, 201605788 e 201700584)**. Repte.: Conselho Seccional – Goiás. Reqdo.: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. (Procurador(es): Nelson Wilians Fraton Rodrigues – OAB/GO nº 27.024-A e OAB/SP nº 128.341; Marcela Câmara Teixeira Pinto – OAB/DF nº 41.276). Relator(a): Conselheiro(a) Leonardo Oliveira Rocha. **08. Processo nº 201804047**. Repte.: E. L. M. (Procurador(es): Ednamar Lelis Macedo – OAB/GO nº 38.229). Reqdos.: G. E. S., A. J. S. e R. S. B (Procuradores: Gabriel Eliseu Silva, Adriano Jacinto da Silva e Roudinelli Severino Barbosa). Relator(a): Conselheiro(a) Márcio Rodrigues Vieira. **09. Processo nº 201911736**. Repte.: L. M. S. (Procurador(es) Leandro Mendes de Souza – OAB/DF nº 39.582. Reqdos. T. S. N. e outros (Procurador(es) Tatiana Soares do Nascimento e outros). Relator(a): Conselheiro(a) Mariluci Sousa Bueno.

Obs. 1.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4: As sustentações orais terão início a partir das 16 horas.

Obs. 5: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara da OAB/GO.

2ª CÂMARA

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.

A Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **13/02/2023, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 202207931**. Repte.: R. M. C. (Procurador: Ranier Martins de Carvalho – OAB/GO nº 15.705). Relator(a): Conselheiro(a) Rogério Rodrigues Rocha.

Obs. 1.: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 3: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 4: As sustentações orais terão início a partir das 16 horas.

Obs. 5: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Fernanda Terra de Castro Collicchio – Presidente da 2ª Câmara da OAB/GO.

3ª CÂMARA**SESSÃO DE JULGAMENTO****CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO.**

A Terceira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **13/02/2023, às 14h**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: **01. Processo nº 201702853**. Recte.: Maria Júlia de Oliveira Pires – OAB/GO nº 28.483. Recdo.: Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Rogério Buzinhan. **02. Processo nº 201911287**. Recte.: Felipe Rademaker de Melo Oliveira. Recdo.: Presidente da OAB/GO. Relator(a): Conselheiro(a) Rômulo Wilson Sebba Ferreira. **03. Processo nº 201902239**. Repte.: M. A. F. (Procurador(es): Marcone Almeida Ferreira – OAB/GO nº 47.834 e OAB/DF nº 43.326). Reqdo.: Unidade Prisional de Planaltina (Diretor: Gabriel de Lima Aurélio). Relator(a): Conselheiro(a) Rafael Damásio Brasil Garcia. **04. Processo nº 201907003**. Repte.: N. R. S. (Procurador(es): Nilson Ribeiro dos Santos – OAB/GO nº 33.717). Reqdo.: D. R. R. M. C. – Promotor de Justiça. Relator(a): Conselheiro(a) Sara Caroline de Andrade Costa. **05. Processo nº 202007658**. Repte.: Subseção da OAB/GO de Jataí. Interessado: S. B. G. N. (Procurador(es): Sebastião Barbosa Gomes Neto – OAB/GO nº 50.000). Reqdo.: A. G. F. – Juiz do Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Jataí-GO (Procuradores: Dyogo Crosara – OAB/GO nº 23.523 e Felipe Campos Crosara – OAB/GO nº 48.722). Relator(a): Conselheiro(a) Cícero Goulart de Assis. **06. Processo nº 202105592**. Repte.: V. A. F. (Procurador: Victor Aurélio Figueiredo – OAB/GO nº 23.619). Relator(a): Conselheiro(a) Daniel Augusto Pereira Netto. **07. Processo nº 202107861**. Repte.: J. H. O. (Procurador: Jales Henrique de Oliveira – OAB/GO nº 52.113). Reqda.: E. A. D. R. – Escrevente da Comarca de Pirenópolis-GO (Procurador: Flávio Alexandre da Silva Júnior – OAB/GO nº 60.664). Relator(a): Conselheiro(a) Rodrigo Lustosa Victor.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendário publicado no DEOAB, Ano IV N.º 995 | quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | Página: 36.

Obs.1: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser previamente requeridas pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.

Obs. 2: O requerimento da sustentação oral deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.

Obs. 3: As sustentações orais terão início a partir das 16 horas.

Obs. 4: Haverá privilégio para votação da íntegra da pauta do Conselho Pleno, sendo que, se necessário, os julgamentos serão continuados no período da tarde, iniciando-se, as sessões das Câmaras, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão plenária, conforme dispõe o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás.

Goiânia, 07 de dezembro de 2022. Eduardo Alves Cardoso Junior – Presidente da 3ª Câmara da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÕES

AUDIÊNCIA

SUBSEÇÃO DE ITAÚNA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO –AUDIÊNCIA

Processo: 10/2022

Representante: J.C.C.

Representado(a): M.S.F - OABMG 96.050

Pelo presente edital, de ordem do Conselheiro Subseccional, informamos a advogada M.S.F. OAB/MG 96.050, que o horário da audiência de tentativa de conciliação, agendada para o dia 13/12/22, foi antecipada para às 10:00(dez) horas, na sede administrativa, Praça Dr. Augusto Gonçalves, 146, sala 1104, Edifício Benfica, centro, Itaúna-MG.

Itaúna, 07 de dezembro de 2022.

Presidente Irineu Carvalho de Macedo Junior

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Razões finais

Processo Disciplinar nº: 315/2022

Representante: L.C.N

Representado: R.D.M OAB/MG: 50895

Pelo presente edital, fica o advogado R.D.M – OAB/MG 50.895 notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

SUBSEÇÃO DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Razões finais

Processo Disciplinar nº: 306/2021

Representante: DE OFICIO

Representado: W.B.P.S OAB/MG: 104.398

Pelo presente edital, fica o advogado W.B.P – OAB/MG 104398 notificado a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Notificação de despacho

Processo nº 1647/2020 – CGAF (Crislaine Gomes de Aguiar Fernandes). Pelo presente edital, fica a Representante supra relacionada, notificada do teor despacho de fls. 20: “ Seja notificada a representante para trazer aos autos as imagens de vídeo da Câmera de segurança do Juizado Especial Criminal Belo Horizonte que mencionou na inicial da representação.”

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o **agendamento online**.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2248/2020

FSV x MFPR – OAB/MG nº 190320 (Advogado: Mateus Filipe de Paula Rodrigues – OAB/MG nº 190320), pelo presente edital, fica o advogado supra, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o **agendamento online**.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

Processo nº 2288/2019

GNMP x VLF – OAB/MG nº 146411 (Procuradora: Dra. Juliana Aparecida Pereira – OAB/MG nº 144141), pelo presente edital, ficam as advogadas supra, notificadas a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos

termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site sobre o **agendamento online**.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 08/12/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CANCELAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi cancelado a sessão do dia 09/12/2022 às 09:30 horas, na Avenida dos Andradas, nº 696, na cidade de Juiz de Fora/MG, informando aos interessados que serão oportunamente intimados de nova data.

Proc. Nº 3958/2018: RTE: D.O.-J.V.C.C.B.-. - RDO: I.C.A.S. OAB/MG Nº 139732; Proc. Nº 4975/2019: RTE: D.O.-J.V.F.S.J.J.F.-. - RDO: G.L.C.D. OAB/MG Nº 82153; Proc. Nº 273/2020: RTE: C.C.O. - RDO: A.A.A.R. OAB/MG Nº 51316; Proc. Nº 407/2020: RTE: L.C.L. - RDO: M.E.M.L. OAB/MG Nº 170717; RDO: D.F.N. OAB/MG Nº 171252; Proc. Nº 1575/2020: RTE: D.O.-V.F.P.J.F.-. - RDO: P.S.R.C. OAB/MG Nº 55104; Proc. Nº 1927/2020: RTE: D.O.-J.V.F.S.J.J.F.-. - RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; Proc. Nº 2052/2021: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: R.D.M. OAB/MG Nº 96414; Proc. Nº 2414/2021: RTE: D.O.-J.J.E.J.F.-. - RDO: V.C.O.L. OAB/MG Nº 66039; Proc. Nº 3195/2021: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.S.O. OAB/MG Nº 75806; Proc. Nº 3226/2021: RTE: D.O.-S.U. - RDO: C.J.O. OAB/MG Nº 160990; RDO: J.P.P.O.M. OAB/MG Nº 173561; Proc. Nº 3568/2021: RTE: D.O.-S. - RDO: A.L.C.P. OAB/MG Nº 78459; Proc. Nº 1588/2022: RTE: D.O.-J.D.V.C.C.M. - RDO: R.R.C. OAB/MG Nº 94930; Proc. Nº 1871/2022: RTE: L.A. - RDO: M.J.C.V. OAB/MG Nº 79873; Proc. Nº 2489/2022: RTE: R.D.G.S. - RDO: E.F.M. OAB/MG Nº 117052; Proc. Nº 2491/2022: RTE: P.M.C.B. - RDO: H.N.G. OAB/MG Nº 88480; Proc. Nº 2494/2022: RTE: H.N.G. OAB/MG Nº 88480; RDO: O.A.N.F. OAB/MG Nº 168413; RDO: P.C.F. OAB/MG Nº 148776; RDO: J.O.G. OAB/MG Nº 157528; Proc. Nº 3113/2022: RTE: E.M.M.G. - RDO: L.C.C.A.L. OAB/MG Nº 66051; Proc. Nº 3191/2022: RTE: S.F.S. - RDO: T.R.M. OAB/MG Nº 111476;

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi cancelado a sessão do

dia 09/12/2022 às 09:30 horas, na Avenida dos Andradas, nº 696, na cidade de Juiz de Fora/MG, informando aos interessados que serão oportunamente intimados de nova data.

Proc. Nº 923/2017: RTE: J.L.P. - RDO: L.A.G.F. OAB/MG Nº 40683; Proc. Nº 2198/2018: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: B.D.G.F. OAB/MG Nº 92991; Proc. Nº 4959/2019: RTE: M.D.G.N.A. - RDO: A.A.E.S. OAB/MG Nº 142599; Proc. Nº 4963/2019: RTE: J.J.E.C.J.F.-. - RDO: V.N.M. OAB/MG Nº 109673; Proc. Nº 5019/2019: RTE: D.O.-J.V.S.J.F.-. - RDO: E.M.N.V. OAB/MG Nº 92777; Proc. Nº 5020/2019: RTE: D.O.-V.F.P.J.F.-. - RDO: E.M.N.V. OAB/MG Nº 92777; Proc. Nº 277/2020: RTE: D.O.-J.V.S.C.J.F.-. - RDO: R.L.F.W. OAB/MG Nº 51053; PRO: RITA APARECIDA MARTINS LEITE OAB/MG Nº 60512; Proc. Nº 294/2020: RTE: D.O.-J.V.C.C.J.F.-. - RDO: C.P.J. OAB/MG Nº 63024; Proc. Nº 956/2020: RTE: E.B.G. - PRO: RAQUEL APARECIDA VIEIRA NETTO FONTAINHA OAB/MG Nº 150072; RDO: S.C.M.D.D. OAB/MG Nº 140774; Proc. Nº 1923/2020: RTE: P.J.I.P.B.H. - RDO: L.E.L. OAB/MG Nº 110196; Proc. Nº 2890/2020: RTE: ¶.M.S. - RDO: T.M.F.A. OAB/MG Nº 171492; Proc. Nº 2918/2020: RTE: D.O.-J.V.C.J.F.-. - RDO: M.M.I.A. OAB/MG Nº 74212; Proc. Nº 2928/2020: RTE: G.R.P. - RDO: T.S.F. OAB/MG Nº 168871; RDO: C.R.M. OAB/MG Nº 168886; Proc. Nº 2050/2021: RTE: D.O.-J.V.T.J.F.-. - RDO: E.M.N.V. OAB/MG Nº 92777; Proc. Nº 2053/2021: RTE: D.O.-J.V.F.P.J.F.-. - RDO: E.M.N.V. OAB/MG Nº 92777; Proc. Nº 2058/2021: RTE: V.P.S. - RDO: T.R.M. OAB/MG Nº 111476; Proc. Nº 2351/2021: RTE: D.O.-J.J.E.C.J.F.-. - RDO: T.S.M. OAB/MG Nº 147181; Proc. Nº 2415/2021: RTE: D.O.-J.V.F.P.J.F.-. - RDO: G.L.O. OAB/MG Nº 94635; Proc. Nº 3562/2021: RTE: D.O.-S. - RDO: R.S.S. OAB/MG Nº 153509; Proc. Nº 3566/2021: RTE: D.O.-S. - RDO: S.P.S. OAB/MG Nº 126349; Proc. Nº 3621/2021: RTE: D.O.-S. - RDO: T.J.F.C. OAB/MG Nº 81486; Proc. Nº 419/2022: RTE: R.R.B.B. - RDO: C.E.T.G. OAB/MG Nº 175278; Proc. Nº 1954/2022: RTE: E.S.E. - RDO: T.J.F.C. OAB/MG Nº 81486; Proc. Nº 3295/2022: RTE: J.P.D. - RDO: B.B.S. OAB/MG Nº 46887;

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 08/12/2022

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/SC/2022 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** desta Seccional:

Jullyana Coutinho de Aquino, OAB/PB 25015

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

07 de dezembro de 2022, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 08/12/2022

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 6.566/2022

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o interessado e o advogado a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 33).

Averiguado: M.V.L.C. (PR/88188-HANTHONY FHELIPE DOS SANTOS).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PROCESSO Nº. 7.623/2021

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o interessado e o advogado a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 55).

Averiguado: E.L.F.O. (PR/56158-FABIO MURARI VIEIRA).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PROCESSO Nº. 4.761/2022

O **Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o interessado e o advogado a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 37).

Averiguado: M.A.S. (PR/21989-GUILHERME DE SALLES GONCALVES).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PROCESSO Nº. 6.126/2022

O **Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o interessado e o advogado a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 47).

Averiguado: A.C.M. (PR/103026-BRUNO JOSÉ SMEK).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

CÂMARA DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Câmara de Seleção, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por sua Presidente, retifica na parte que menciona, o Edital de Notificação disponibilizado na edição nº 995, de 07/12/2022, p. 54 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/516438>, mantidos os seus demais termos:

Onde se lê: "Processo nº 7.867/2022:"

Leia-se: "Processo nº 5.141/2022:".

Curitiba/PR, 7 de dezembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 4082/2021** – Oab-pr x R.M.D.M.(Adv. Rodrigo Machado de Moura OAB/PR Nº 47.169); , **02) PROCESSO Nº 6931/2020** – Rui Carneiro Sampaio OAB/PR Nº 50.583 x J.J.M.; F.T.D.O.; R.C.B.(Adv. Fernando Teixeira de Oliveira OAB/PR Nº 25.936 e Adv. Joao Joaquim Martinelli OAB/PR Nº 25.430 e Adv. Ricardo Costa Bruno OAB/PR Nº 26.321 Adv. Carolina Pimentel Scopel OAB/PR Nº 35223 - Procuradora do Representado Adv. Larissa Caxambu de Almeida OAB/PR Nº 38450 - Procuradora do Representado); Relator: Gustavo Leonel Celli, **03) PROCESSO Nº 5853/2019** – Camila dos Santos x S.P.D.C.(Adv. Sandro Pinheiro de Campos OAB/PR Nº 26.295 Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR Nº 54411 - Procurador do Representado); Relator: Patrício Jean Pereira, **04) PROCESSO Nº 9312/2022** – Prefeitura de Indaiatuba/sp x F.E.Z.S..(Adv. Fabiano Eustáquio Zica Silva Oab/mg Nº 96.30); Relator: Patrício Jean Pereira, **05) PROCESSO Nº 1663/2019** – oab Subseção de União da Vitória x (); Relator: Patrício Jean Pereira, **06) PROCESSO Nº 3568/2022** – Lelia Moreira Hamdar x W.J.D.F.(Adv.

Walter Jose de Fontes OAB/PR Nº 25.024); Relatora: Silvia Assunção Davet Locatelli, **07) PROCESSO Nº 5178/2020** – Ministério Público do Estado do Paraná / 1ª Promotoria de Justiça - Foro Regional de Campo Largo x C.V.(Adv. Cristian Valaski OAB/PR Nº 48.100 Adv. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR Nº 79150 - Defensora Dativa); Relator: Igor Fernando Ruthes, **08) PROCESSO Nº 3004/2021** – Dayane Aparecida Guidolin Meyer OAB/PR Nº 83.103 x G.L.D.S.; J.A.R.(Adv. Gerson Luiz dos Santos OAB/PR Nº 67.556 e Adv. Jessica Aline Ressel OAB/PR Nº 99.387); Relator: Rogério Nicolau, **09) PROCESSO Nº 2519/2021** – Gilberto Andrey Lima (Adv. Juliana Dela Justina Oliveira Prost OAB/PR Nº 59.511 - Procuradores). x G.A.D.L. (Adv. Giovanni Antônio de Luca OAB/PR Nº 48.269); Relator: Gustavo Leonel Celli, **010) PROCESSO Nº 15810/2019** – Edmilson Alves de Brito OAB/PR Nº 57.049 x G.A.L.F.; G.A.L.F. (Adv. Genilson Antonio da Luz Fideliz OAB/PR Nº 69.238 e Adv. Genilson Antonio da Luz Fideliz OAB/PR Nº 69.238); Relatora: Delair Gomes Mazepa.

Curitiba, 7 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80.540-340 - Curitiba/PR, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01)** 48100/PR - CRISTIAN VALASKI; **02)** 49775/PR - EVERSON PEREIRA SOARES; **03)** 65991/PR - MARGARETH HARUMI YONAMINE; **04)** 26916/PR - CARLOS ALCIDES ALBERTI BURGER; **05)** 59578-B/SC - ALISON FERNANDO GONTAREK; **06)** 67127/PR - KATIA CECILIA DE OLIVEIRA; **07)** 81819/PR - VALMIR TRAVASSOS LEDO; **08)** 102694/PR - IGOR RAFAEL DE ABREU; **09)** 93183/PR - GABRIELA JARDIM DE PAULA GUERRA MACHADO; **10)** 4425/PR - ABRAO JOSE MELHEM; **11)** 24795/PR - DANIELA CORDEIRO PEDROSO; **12)** 55510/PR - VANESSA BAPTISTUCI MORBI; **13)** 20207/PR - AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA; **14)** 74194/PR - BRUNO SANTOS PEREIRA; **15)** 50765/PR - LUCIENE DA SILVA MARQUES; **16)** 38057/PR - GERSON MEURER; **17)** 30506/PR - SILVENEI DE CAMPOS; **18)** 5594/PR - DALTON LEMKE; **19)** 29443/PR - GERALDO DE OLIVEIRA; **20)** 64615/PR - MIRIAN GALICIANI.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS - PARTE REPRESENTADA

Notifica-se os advogados e interessados, pela parte representada, nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 5752/2020** – Karollyne Maria Bertol x F.C.D.L.; P.F.D.L.(Adv. Francelise Camargo de Lima OAB/PR Nº 46.923 e Adv. Pedro Franco de Lima OAB/PR Nº 73.680 Adv. Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR Nº 63443 - Procurador do Representado Adv. Rosangela

Regina da Silva OAB/PR Nº 106101 - Procurador do Representado); Relatora: Marcia Regina Boschi, **02) PROCESSO Nº 9112/2016** – Calanedi de Oliveira Martinez Perussolo OAB/PR Nº 43.935 x (); Relatora: Marcia Regina Boschi, **03) PROCESSO Nº 5683/2020** – Vara da Família, Infância e Juventude de Fazenda Rio Grande/pr x T.M.P.(Adv. Thayna Marcinko Pauliv OAB/PR Nº 79.503 Adv. Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR Nº 81573 - Defensora Dativa); Relatora: Delair Gomes Mazepa, **04) PROCESSO Nº 6792/2019** – Bruna Correa Malheiro OAB/PR Nº 88.976 x C.P.B.(Adv. Cleonice Paiva Boyce Oab/sp 154.77 Adv. Alan Murilo Augusto Zachethko Pereira OAB/PR Nº 67900 - Defensor Dativo); Relatora: Rosimery Souza Coletti, **05) PROCESSO Nº 7995/2021** – Marlos Jefferson Santos x E.D.A.V.(Adv. Eunice de Almeida Vieira OAB/PR Nº 75.311 Adv. Nilvânia Pereira da Silva Moreira OAB/PR Nº 71040 - Procuradora do Representado); Relator: Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior, **06) PROCESSO Nº 6562/2020** – Vara Criminal de Santo Antônio da Platina/ Pr x L.F.B.C.(Adv. Luiz Fernando Bianchini Carvalho OAB/PR Nº 69.755 Adv. Jéfoni Nogari OAB/PR Nº 102317 - Defensor Dativo); Relatora: Marina Sosnitzki da Silva Zangirolami, **07) PROCESSO Nº 5871/2019** – Kellyciane Christine Neiva de Lima Rodrigues OAB/PR Nº 75.230 x K.S.B.(Adv. Kinde Sleiman Bark OAB/PR Nº 70.353 Adv. Gabriel Antonio Kotowski OAB/PR Nº 109004 - Defensor Dativo); Relatora: Fernanda Marcassa Carpinelli, **08) PROCESSO Nº 5206/2020** – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Foro Regional de Pinhais Vara Criminal de Pinhais x H.L.B.(Adv. Heitor Luiz Bender OAB/PR Nº 70.221 Adv. Dineu Alex Signore OAB/PR Nº 96977 - Defensor Dativo Adv. Khalil Vieira Proença Aquim OAB/PR Nº 60973 - Procurador do Representado); Relator: Fernando Jose Curi Staben Junior, **09) PROCESSO Nº 4182/2020** – Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/pr x E.J.M.(Adv. Elcio Jose Melhem OAB/PR Nº 7.169 Adv. Michele Justi Carvalho OAB/PR Nº 64520 - Defensora Dativa); Relator: Lucas Andrade de Lima, **010) PROCESSO Nº 4745/2020** – Juizado Especial Cível de Clevelândia/pr x C.A.D.C.(Adv. Cleverton Andrade de Castro OAB/PR Nº 65.872 Adv. Michele Justi Carvalho OAB/PR Nº 64520 - Defensora Dativa); Relator: Gustavo Leonel Celli.

Curitiba, 7 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

CANCELAMENTO DA 62ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 13ª TURMA

Notifica-se os advogados e interessados nos processos a seguir relacionados do CANCELAMENTO da sessão de julgamento do dia **09 de dezembro de 2022 às 14h00: 01) PROCESSO Nº 5963/2018**: Representantes/Interessados: Djalma Jose Pedroso (Adv. Joel Carlos Chagas Coelho OAB/PR nº 18.947 - Procurador). Representado: C.C.D.L. (Advs. Carlos Cesar Dalle Laste OAB/PR nº 53.992 – Cecília Bueno Levatti OAB/PR nº 88.596 - Defensora Dativa).

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SOCIEDADES**NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2022 - CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
205456/2022	DENILSON GUILHERME DE PAULA	40733
116942/2019	IZABEL CRISTINA PEDROSO	89422
203.815/2022	MARINA LUIZA SCHMITT	100159
203.815/2022	SANDRA CALABRESE SIMAO	13271
177384/2022	RODRIGO UCHÔA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO	44944
209.503/2022	LUIS FELIPE GUIMARÃES GONZALEZ	103374
209.503/2022	THIAGO RIBEIRO VIEIRA	58028
200.810/2022	JACIELI NASCIMENTO LOPES RIBAS	100673
200.810/2022	VINICIUS BULIGON	33636
208769/2022	MARIO ROCHA NETO	99782

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SECRETARIA GERAL**EDITAL****EDITAL DE INSCRIÇÕES - 06/12/2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
LAURA SILVA FINAMORE	LONDRINA
LENISE AMARAL DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARINA HELENA PIAIA BARBOZA	CASCADEL
VICTÓRIA NAVARRO MIRANDA	PARANAVAÍ
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
ANA CAROLINA MALGAREZI DE JESUS	FOZ DO IGUAÇU
FRANCELYNE PENTEADO DO PRADO	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 6 de dezembro de 2022.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

COMUNICADO

LONDRINA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROVIMENTO 200/2020

Comunica-se os advogados e interessados que os processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, foram **sobrestados** pelo período de 3 (três) anos, em virtude de adesão ao **Termo de Ajuste de Conduta**, nos termos Art. 4º, § 1º do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO Nº4635/2022** - ex-officio x P.R.M. (Adv. Pedro Ruiz Marrara OAB/PR nº 91888).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº3147/2021** - Elci Macedo dos Santos x G.T.C. (Advs. Gildásio Teixeira Chaves OAB/PR nº 72158 e

Diogo Maia Rocha da Silva OAB/PR 69119 - Dativo).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 8061/2021** - Prestes Construtora e Incorporadora LTDA. x J. J. P. (Adv. Jurgen Jakobs Puls OAB/PR. nº 06110); **02) PROCESSO Nº 6544/2020** - ex-officio x J.J.F. (Adv. Jenifer Joyce Ferroni OAB/PR 72150 e Marayse Coelho Marques OAB/PR 108120 - Dativa).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **Arquivamento Liminar**: **01) PROCESSO Nº 8289/2022** – Afra Couto Monção x R.J.S. e B.D (Adv. Rafael Junior Soares OAB/PR 45177 e Beatriz Daguer OAB/PR 100195).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para comparecerem à Sede da Subseção de LONDRINA - Lauro Fernando Zanetti, localizada na Rua Professor João Cândido, 344 - 4º andar - CEP: 86010-901, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 83295 – LUÍS FERNANDO SAMUEL**.

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - DEFESA PRÉVIA

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para que apresentem **Defesa Prévia**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art.59, §3º do CED: **01) PROCESSO Nº 1734/2022** – Fabiane Eduardo da Silva x J.C.S.C.J. (Advs. Júlio Cesar Silveira de Castilho Junior OAB/PR nº 48339 e Daniela Costa Piacessi de Araújo OAB/PR 67468 - Dativa) **2) PROCESSO Nº 6368/2022** - Josiane Alves Pereira x E.P.S.S (Advs. Edileusa Pedroso da Silva Santos OAB/PR 64365 e Fernando Vargas Fonseca OAB/PR 73059 - Dativo); **3) PROCESSO Nº 6328/2022** - Benedito Ribeiro de Oliveira x E.P.S.S (Advs. Edileusa Pedroso da Silva Santos OAB/PR 64365 e Fernando Vargas Fonseca OAB/PR 73059 - Dativo); **4) PROCESSO Nº 4539/2022** - ex-officio x R.T.V. (Advs. Ricardo Turim Veltrini OAB/PR 70036 e Marayse Coelho Marques OAB/PR 108120 - Dativa) **5) PROCESSO Nº 7500/2021** - ex-officio x L.M. (Advs. Luciano Maestri OAB/PR 58568 e Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104022 - Dativo).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - EMENDA À INICIAL

Notifica-se os interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que **Emendem à Inicial**, conforme despacho exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 11529/2022** – Linco Kczam OAB/PR 20407; **PROCESSO Nº 8064/2021** -Mairos Oliveira e Heitor Godinho Tanus (Adv. Neusa Aparecida Vieira OAB/PR 77487); **3) PROCESSO Nº 8162/2021** Guilherme Fonseca Martins; **4) PROCESSO Nº 3788/2022** - Júlio César Alexandre Junior.

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 7117/2020** – Sirlei Moraes Neves Barroso x J.T.L.N (Advs. João Tavares de Lima Neto OAB/PR 53645 e Natalina Lopes Pinheiro - OAB/PR nº 23515 - Dativa); **02) PROCESSO Nº 6209/2020**. Anizilda Coelho Pascual (

Advs. José Pascual Filho OAB/PR 18017 e Danielle Alvarez Silva OAB/PR 57906 Procuradores) x F.P.T. (Advs. Flávio Pereira Teixeira OAB/PR 17679 e Evelin Cristina Coelho OAB/PR 75506 - Procuradora); **03) PROCESSO Nº 3776/2020** - Marcello Ferreira da Costa x C.C.M. (Adv. Carla Cristina Marques OAB/PR 71180); **04) PROCESSO Nº 6376/2020** - Denise Pereira dos Santos x H.A.S.N (Advs. Helio Augusto da Silva Neto OAB/PR 47180 e Cristiane Bergamin OAB/PR 25454 - Dativa). **5) PROCESSO Nº 15038/2019** - Marcia Regina da Veida x R.M.A. (Advs. Rodrigo Martin de Avellar OAB/PR 68699 e Soraia Giovana Ladeia Forcelili OAB/PR 91356 - Dativa); **6) PROCESSO Nº 6659/2020** - Gean Carlos Moreira Costa x J.P.S.(Adv. Jackson Prudencio OAB/PR 93782 e Juliene Thaisa dos Santos Franzin Martins OAB/PR 82260 - Dativa); **7) PROCESSO Nº 6387/2021** - ex-officio x G.F.(Advs. Giovanni Fiorentini OAB/PR 59176 e Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104022 - Dativo); **8) PROCESSO Nº 15418/2019** - Badryed da Silva OAB/PR 42071 (Adv.. Kawana Carolina Momesso OAB/PR 100935 - Procuradora) x M.M.M. (Advs Moacir Marcelo Monção OAB/PR 88704 e Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104022 - Dativo).

Londrina, 06 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os **representantes e seus procuradores** nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 15753/2018** – Ana Cruz Pazzoti (Adv. André Luis Aquino de Arruda OAB/PR 41312 e Bruna Rafaela Milhan Peres OAB/PR 88610 Procuradores) x A.S.O.S. (Adv. Irene Ribeiro de Melo OAB/PR 74731 - Dativa); **02) PROCESSO Nº 4167/2021** - Juliane Queiroz Zaminelli Furtado x T.A.A.Teles (Fernando Vargas Fonseca OAB/PR 73059 Dativo).

Londrina, 05 de dezembro de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

CASCADEL - PORTARIA Nº 42/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro abaixo nominado, Higor Oliveira Fagundes, OAB/PR Nº 44.076 de para o cargo de Membro Relator.

Art. 2º. Designar o Conselheiro abaixo nominado, Jonas Adalberto Pereira Junior, OAB/PR Nº 61122, para

ocupar à função de Coordenador do Setor de Processos Disciplinares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de novembro de 2022.

ALEX SANDER DA SILVA GALLIO

Subseção de Cascavel

CASCADEL - PORTARIA Nº 43/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DIREITO ELEITORAL**” da **Subseção de Cascavel**: **Presidente:** Alexandre Gregório da Silva (OAB/PR 49.441) **Vice – Presidente:** Luciano de Souza Katarinhuk (OAB/PR 43.026) **Secretário:** Érica Pina do Carmo de Souza (OAB/PR 92.384) **Membros:** Letícia Mantovani de Paula (OAB/PR 89.015), Franco Vinicius Dorneles Santa Maria (OAB/PR 89.035), Ricardo Bernardi Castilhos (OAB/PR 69.571), Itamar Buratti (OAB/PR 101.185), Juliano Ricardo Tolentino (OAB/PR 33.142), Lucas Willian Soares (OAB/PR 110.103), Maria Carolina Zilio Poleze (OAB/PR 74.476), Manoel Braulio dos Santos (OAB/PR 34.715), Lucas Sampaio Martins (OAB/PR 96.759), Maria Lúcia Barreiros (OAB/PR 103.550), João Paulo Pyl (OAB/PR 49.767), Fabio Andre Martins Zaksessi (OAB/PR 31.466), Amauri José Vanz (OAB/PR 46.742), Fabiano Luiz Rohde (OAB/PR 45.750), Valdecir Romão Junior (OAB/PR 85.615), Anderson Luiz de Carvalho (OAB/PR 91.702), Herbes Antonio Pinto Vieira (OAB/PR 45.822), Fabriziela Vargas da Silva (OAB/PR 74.263), Alexandre Nascimento Hendges (OAB/PR 56.377), Nakiély Cristina Lopes (OAB/PR 40.081), Emanuele Camila Nunes (OAB/PR 72.988), Rosenilda Aparecida Ozório (OAB/PR 42.367), Wilsomar Picolli (OAB/PR 72.129), Rafael Pereira de Araújo Nascimento (OAB/PR 65.620), Leandro Poletti de Mattos (OAB/PR 62.614), Marcio Guedes Berti (OAB/PR 37.270), Silvia Regina Mascarello Massaro (OAB/PR 20.634), Leonardo de Souza Celso (OAB/PR 90.974), Edson Tiago Dutra (OAB/PR 81.058), Wesley Rodrigues (OAB/PR 91.388) e Dayana Schihotski (OAB/PR 62.506)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 02 de dezembro de 2022.

ALEX SANDER DA SILVA GALLIO

Subseção de Cascavel

COLOMBO - PORTARIA Nº 108/2022

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE COLOMBO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Advogado Cristiano Martins da Silva (OAB/PR 112.411); para integrar a “**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**”, na função de membro da **Subseção de Colombo**.

Art. 2º. Em razão do disposto nos Art. 1º a Comissão fica assim constituída **Presidente:** Patrícia Luciana Floriano Mesquita (OAB/PR 105.735); **Vice-Presidente:** Sirlei dos Anjos Garcia (OAB/PR 90.308); **Secretária:** Janaina Cristina Barbosa Gouveia (OAB/PR 100.301); **Membros:** Raissa de Cavassin Milanezi (OAB/PR 75.769); Lucas Marques Batista Prado (OAB/PR 105.332); Karyne Perinazzo Gouveia (OAB/PR 108.989); Heverton Diego Johnsson, OAB/PR (111.180); Fiamma Taíse Araújo Gonçalves (OAB/PR 108.801) e Cristiano Martins da Silva (OAB/PR 112.411).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 07 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Subseção de Colombo

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 08/12/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****Portaria nº 206/2022 – GP**

A **DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.302 da Prefeitura Municipal de Teresina, de 06 de dezembro de 2022, que transfere, de forma excepcional, o feriado do Dia da Nossa Senhora da Conceição, comemorado no dia 08 de dezembro para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 10/2022 – PJPI/TJPI/SECPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de 06 de dezembro de 2022, que transfere o feriado nacional, para efeitos forenses, do Dia da Justiça, comemorado no dia 08 de dezembro para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Poder Judiciário do estado do Piauí;

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, designado para o dia 09 de dezembro de 2022, às 12h;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 08 de dezembro de 2022 (Dia de Nossa Senhora da Conceição) para o dia 09 de dezembro de 2022, suspendendo o funcionamento na Sede, OAB Office e Subseções da OAB

Piauí apenas na sexta-feira (09/12).

Art. 2º As Salas de Estudos da OAB Piauí funcionarão normalmente.

Art. 3º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 205/2022-GP.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 15 de dezembro de 2022, através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a nova tabela de honorários da OAB/PI 2022

Relator: Conselheiro Seccional Wilson Spíndola Rodrigues Silva

2 – Deliberação Sobre o processo nº 18.0000.2022.000909-0.

Assunto: Proposta de Regime Interno da Escola Superior da Advocacia-ESA/PI

Relatora: Conselheira Seccional Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva;

3 – Deliberação Sobre o processo nº 18.0000.2022.000729-4.

Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Educação Financeira

Relatora: Conselheira Seccional Andrey Lorena Santos Macêdo

Requerente: Adv. Ricardo Luís de Almeida Teixeira (OAB/PI 15.160)

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 07 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 2153/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado LINDOMAR CASTILHO MELO, OAB/PI 22069, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2155/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DANIELLE SERAINE CUSTODIO VIANA, OAB/PI 10565, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2155/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada DANIELLE SERAINE CUSTODIO VIANA, OAB/PI 10565, membro da Comissão de Segurança Pública e Direito Penal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2156/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE, OAB/PI 21934, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2157/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DIOGO LUCAS OLIVEIRA GOMES, OAB/PI 18036, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2158/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ICORACI CARVALHO MOURA, OAB/PI 20916, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2159/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada KEYLLA VIEIRA SANTOS, OAB/PI 21996, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2160/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JOYCE CARDOSO COSTA, OAB/PI 20747, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2161/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FERNANDA DE SOUSA ABREU, OAB/PI 19059, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2162/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada FRANCÉLIA RODRIGUES DO AMARAL, OAB/PI 13231, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 2163/2022 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a pedido o Advogado MÁRCIO VINÍCIUS LOPES DE OLIVEIRA LEAL (OAB/PI Nº 20757) membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí, com data retroativa a 16 de novembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 08/12/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL –

5ª Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: HELOISA PROKOPIUK insc.: 093831 (11795/2022); VANESSA CRISTINE BARCELOS DE SOUZA LIMEDE insc.: 182052 (2895/2020); RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR insc.: 114491 (13665/2021); MARCUS VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO insc.: 083561 (5765/2022); TATIANA BARBOSA DE CASTRO insc.: 141938 (11925/2022); CARLOS DONATO FRANCO DE ALMEIDA SERRA insc.: 140823 (15185/2021); IVAN DA SILVA RIBEIRO insc.: 144880 (8365/2021); ADRIANA DUTRA RIBEIRO insc.: 161991 (8365/2021); LUIZ CARLOS SILVA DE PAULO insc.: 161470 (8365/2021); ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BELEM insc.: 073214 (6105/2021); LAURA ASTROLABIO DOS SANTOS insc.: 127824 (4045/2022); LUCAS FRAGA CONCEIÇÃO DA SILVA insc.: 186569 (12945/2022). **Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO****Esclarecimentos**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): G.N.A insc.: 165424 (15815/2022); L.C.B insc.: 116636 (13525/2022); W.M.A.N insc.: 158255 (13955/2022); A.M.L.S insc.: 124832 (14175/2022); J.M.P.P insc.: 109146 (12045/2022); C.P.F insc.: 082876 (11075/2022); J.E.L.O insc.: 100370 (13385/2022); A.P.F.J insc.: 105785 (10065/2022); J.C.A insc.: 188457 (15345/2022); para prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

Ciência do despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): M.P.S insc.: 104542 (28305/2018); M.C.S insc.: 177041 (28305/2018); para tomar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.A.B.V insc.: 64379 (5995/2019); J.R.R insc.: 134032 (17035/2017); V.S insc.: 138274 (2445/2017); T.C.R insc.: 224235 (2445/2017); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

Cobrança dos autos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): L.A.P insc.: 179744 (15114/2021); para devolução dos autos acima mencionados, que se encontra em carga desde 03/03/2022, no prazo de 48h, contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO**Ciência do Despacho**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): S.A.S.R insc.: 125590 (6666/2017); para ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 08/12/2022

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria Nº 0344/2022 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na portaria de nº 030, 046, 208, 224, 240 e 343 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) NATÁLIA MABEL SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/RN 10.242, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS desta Seccional:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 0345/2022 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA, inscrição nº 5.695, Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, como representante legal da OAB/RN em processos de prestações de contas eleitorais que tramitam perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em especial naqueles que versem sobre a legalidade da contratação de advogado(a) para patrocinar o procedimento de contas eleitorais de candidatos.

Art. 2º A nomeação a que se refere a presente portaria implica em concessão de poderes da OAB/RN para o nomeado se habilitar e ingressar nas demandas com a natureza específica descrita no artigo anterior, atuando como representante legal desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 07 de novembro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 0346/2022 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido formulado no Dataged nº 140662022-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o advogado **Manoel Dagonia Fernandes Braga**, inscrição nº 5.695, Ouvidor-Geral da OAB/RN, para atuar como observador da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri a se realizar em 12/12/2022, no bojo da Ação Penal Pública n.º 0103773-02.2018.8.20.0001, na qual a Justiça Pública busca a condenação dos acusados pelo homicídio de Marcio Augusto Urbano Marinho, então advogado.

Art. 2º A nomeação a que se refere a presente portaria implica em concessão de poderes da OAB/RN para o nomeado praticar os atos necessários, atuando como representante legal desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 07 de novembro de 2022.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

ORGÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul informa que foi retirado de pauta, da Sessão Ordinária marcada para o dia 16.12.2022, o processo abaixo especificado,

ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 1100851.00017497/2020-20. Representante/Recorrente: OAB/RS. Representada/Recorrida: Adv. C. M. R. (OAB/RS 59.794). Representada/Recorrida: Adv. G. B. T. (OAB/RS 104.030). Procurador da Representada: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Augusto Solano Lopes da Costa. Pedido de Vista: Cons. Fábio Scherer de Moura.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 03 de novembro de 2022, para os devidos fins.

00016 - Processo: 21.0000.2019.001776-9 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu converter julgamento em diligência, nos termos do voto da Relatora. Representado: E. B. V. M. Eloí Betio da Veiga Maron (OAB/RS 52.244). Representante: Sra. Eleni Fischer Gerlach. Procuradora: Adva. Lurdes Gonzatto (OAB/RS 55.170).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 03 de novembro de 2022, para os devidos fins.

00017 - Processo: 21.0000.2019.029901-7 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: L. I. S. Q. Lineu Ismael de Souza de Quadros (OAB/RS 44.796). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de outubro de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 21.0000.2019.004427-0 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu não conhecer o recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: M. D. A. Procurador: Adv. Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007845/2020-20. Excepto: G. M. F. Guilherme de Mattos Fontes (OAB/RS 78.763). Excepiante: Sr. Mauricio Dal Agnol. Procurador: Adv. Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho proferido pelo(a) Relator(a), para os devidos fins.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00008098/2020-20. Representado: G. M. F. Guilherme de Mattos Fontes (OAB/RS 78.763). Representante: Sr. Maurício Dal Agnol. Procurador: Adv. Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101176.00071484/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.Y. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha – OAB/RS 122.632). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a), Dr.(a). Alessandro Pessalli da Rocha, para, na qualidade de defensor(a) dativo(a), patrocinar a defesa da parte representada L.Y. nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00084158/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.D.C.A. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha – OAB/RS 122.632). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a certidão retro, determino a redistribuição do feito ao(à) advogado(a), Dr.(a). Alessandro Pessalli da Rocha, para, na qualidade de defensor(a) dativo(a), patrocinar a defesa da parte representada C.D.C.A. nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RODRIGO LAWISCH ALVES – OAB/RS 57.135

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCO ANTONIO HAHN DE ARAGAO – OAB/RS 44697

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.010868-3 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.001473-9 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1100923.00011831/2020-20 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.008271-2 - O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a OAB EX OFFICIO para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00015511/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. SILVINO NUNES CABRERA – OAB/RS 54.470 (Proc. JÚLIO CÉSAR PEREIRA CABRERA – OAB/RS 97.686) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006564/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. CÍCERO PIMENTEL DAMIM (Adv. CÍCERO PIMENTEL DAMIM – OAB/RS 55.177) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00024574/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado S.H. (Procs. DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS – OAB/RS 76.025, CECÍLIA WAILER RETAMOSO – OAB/RS 98.760, FELIPE OLIVEIRA ANTONIAZZI – OAB/RS 81.682, DAISY NOROEFE DOS SANTOS KLEINERT – OAB/RS 53.614 e ANDERSON CAMPOS DA COSTA – OAB/RS 57.221B) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2018.004322-3 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. GNP CORRETORA DE SEGUROS (Procs. ARLENE DE FÁTIMA KUSTER DE OLIVEIRA – OAB/RS 101.472, LISIANE COELHO BORGES – OAB/RS 100.492) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00009216/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. GILBERTO ANDRE DE VASCONCELLOS CARDOSO (Adv. GILBERTO ANDRE DE VASCONCELLOS CARDOSO – OAB/RS 18.527) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006608/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. SILVIO ADÃO DÁVILA (Proc. MARCIA MILAN MACIEL MARQUES – OAB/RS 56.584) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00007313/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado N.V.D.H.P. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

21.0000.2019.016272-6 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. CLADEMIR CARLOS VIEIRA (Proc. ALEXANDRE DE OLIVEIRA FISTAROL – OAB/RS 49.286) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006536/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica os Srs. HUMBERTO DE MELO FERREIRA (Proc. LUIZ FERNANDO DILLENBURG SAINT PIERRE – OAB/RS 47.453), ELVIRA DE MELO FERREIRA (Proc. LUIZ FERNANDO DILLENBURG SAINT PIERRE – OAB/RS 47.453), INGRID TERESINHA MELO FERREIRA (Proc. LUIZ FERNANDO DILLENBURG SAINT PIERRE – OAB/RS 47.453), JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FERREIRA (Proc. LUIZ FERNANDO DILLENBURG SAINT PIERRE – OAB/RS 47.453) e SUCESSÃO DE JOSÉ ANTÔNIO LEMOS FERREIRA (Proc. LUIZ FERNANDO DILLENBURG SAINT PIERRE – OAB/RS 47.453) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1100914.00013241/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA VELASCO (Proc. PEDRO SZECHIR DIAS – OAB/RS 109.298) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006154/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. MARCIO MAZZOLA SILVA (Adv. MARCIO MAZZOLA SILVA – OAB/RS 57.206) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00012280/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. ODILA TEIXEIRA SOARES (Procs. JULIANA TEIXEIRA SOARES – OAB/RS 54.871, JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DO AMARANTE – OAB/RS 38.825 e CRISTIANO RODRIGUES AQUINO – OAB/RS 94.464) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1100914.00014084/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. ALBINO DE MATOS NUNES (Adv. ALBINO DE MATOS NUNES – OAB/RS 46.433) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

1101020.00006429/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o Sr. CÍCERO PIMENTEL DAMIM (Adv. CÍCERO PIMENTEL DAMIM – OAB/RS 55.177) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

Processo n. 1100909.00010776/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.B. (Def. Dat. Cristina Martins Bourguignon Beiriz - OAB/RS 26.525) – relator(a): Ana Amélia Piuco. DESPACHO: “Vistos. Considerando a manifestação retro da relatora anteriormente designada, Dra. Carin Prediger - OAB/RS 33.331, determino a redistribuição dos autos, mediante sorteio, dentre os julgadores da 10ª Turma Julgadora. Ainda, mantenho o processo na pauta de julgamento que ocorrerá no dia 13/12/2022 a partir das 8h30min, em formato híbrido, conforme art. 41, § 7º do RITED. Notifique(m)-se. Após, façam-se conclusos ao(à) Relator(a).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

Processo n. 1100923.00011612/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.L.A. (Def. Dat. Rodrigo Leitão Pereira - OAB/RS 104.164) – relator(a): Diva Tomyres Campos Rodrigues. DESPACHO: “Vistos. Considerando a manifestação retro da relatora anteriormente designada, Dra. Carin Prediger - OAB/RS 33.331, determino a redistribuição dos autos, mediante a sorteio, dentre os julgadores da 10ª Turma Julgadora. Ainda, mantenho o processo na pauta de julgamento que ocorrerá no dia 13/12/2022 a partir das 8h30min, em formato híbrido. Notifique(m)-se. Após, façam-se conclusos ao(à) Relator(a).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

Processo n. 1101020.00012755/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.M.G.S. (Proc. JULIANA KUHN LEOPARDO - OAB/RS 80.427) – relator(a): Rodrigo Severino da Silva. DESPACHO: “Vistos. Considerando a manifestação retro da relatora anteriormente designada, Dra. Carin Prediger - OAB/RS 33.331, determino a redistribuição dos autos, mediante a sorteio, dentre os julgadores da 10ª Turma Julgadora. Ainda, mantenho o processo na pauta de julgamento que ocorrerá no dia 13/12/2022 a partir das 8h30min, em formato híbrido. Notifique(m)-se. Após, façam-se conclusos ao(à) Relator(a).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

Processo n. 1100913.00018637/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.F.D.A. (Adv. José Antônio Farias de Almeida) – relator(a): Renan Klein Soares. DESPACHO: “Vistos. Considerando a manifestação retro da relatora anteriormente designada, Dra. Carin Prediger - OAB/RS

33.331, determino a redistribuição dos autos, mediante a sorteio, dentre os julgadores da 10ª Turma Julgadora. Ainda, mantenho o processo na pauta de julgamento que ocorrerá no dia 13/12/2022 a partir das 8h30min, em formato híbrido. Notifique(m)-se. Após, façam-se conclusos ao(à) Relator(a).”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2018.001474-6 – Repte: EVANIR DA ROCHA MACHADO (sem representação nos autos) – Repdo: A.B.P (Def. Dat. João Vitor Flores de Castro – OAB/RS 123.521). EMENTA TED Nº641/2022: Presentes requisitos de admissibilidade do processo disciplinar. Falta de apresentação probatória. Falta de prestação de contas. Demora de pagamento de alvará recebido pelo representado à representante. Pena de suspensão por 30 dias, estendendo-se até a prestação de contas e final pagamento. Procedência da reclamação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a pena de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, incisos XX e XXI do EAOAB prorrogáveis até a prestação de contas, a teor do artigo 37, inciso I, parágrafo único do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto da Relatora. Porto Alegre, 8 de junho de 2022. ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA, Presidente da Turma. NARA MARIA DE FREITAS NONNENMACHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00006863/2020-20 – Repte: NEIVA BORGES (sem representação nos autos) – Repdo: A.F.P (Proc. Luis Fernando Oliveira da Costa – OAB/RS 66.744). EMENTA TED Nº706/2022: Embargos de Declaração. Prestação de contas. Inviabilidade. Toda matéria objeto da controvérsia foi devidamente enfrentada pela Turma, não havendo omissão. No caso, embargante busca rediscutir a matéria de mérito.

Embargos desacolhidos. Mantida Procedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de julho de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. CARINE SANTOS MARTINI, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.017809-2 – Repte: MBN PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Representado neste ato por João Vicente Nuñez dos Santos) – Repdo: M.D.O.S (Adv. Marcelo de Oliveira Sá – OAB/RS 73.013). EMENTA TED N°998/2022: Advogado contratado por gestor com amplos poderes de gestão. Ausência de irregularidade. Não obstante a ausência de qualquer infração, é de se pronunciar a prescrição. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de setembro de 2022. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. ADALBERTO BUENO JÚNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100925.00011375/2020-20 – Repte: JOSÉ LUIZ CAPPELLARI (sem representação nos autos) – Redpo: R.M.J (Def. Dat. Danielle Comin – OAB/RS 97.702). EMENTA TED N°1002/2022: ART. 34, IX e XX EAOAB. APROPRIAÇÃO DE VALORES DE CLIENTE. PREJUÍZO DECORRENTE. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO DE 90 (NOVENA) DIAS E MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão

2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao artigo IX e XX do EAOAB, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, com base no artigo 39, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de setembro de 2022. MÁRJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. CASSIO DE BASTIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00027208/2022-20 – RICARDO CHEMALE SELISTRE PEÑA (Adv. RICARDO CHEMALE SELISTRE PEÑA – OAB/RS 44.118) x M.P.F. (Adv. MARCELO POETSCH FERREIRA – OAB/RS 62.394).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.018848-5 – GILMAR DRAGO (sem representação nos autos) x D.D.D.O., G.H.K. e A.C.P. (Proc. JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR – OAB/RS 40.315 e FERDINAND GEORGES DE BORBA D’OLEANS E D’ALENÇON – OAB/RS 100.800).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00007675/2020-20 – DOUGLAS DE OLIVEIRA DAMASCENDO (sem representação nos autos) x K.F.V.G. (Adv. KETRIN FRANCINI VIEIRA GRINSTEIN – OAB/RS 93.038).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00014610/2020-20 – GUSTAVO ARALDI (sem representação nos autos) x L.G. (Adv. LOURENÇO GASPARIN – OAB/RS 47.155).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.000050-2 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.T.F. (Adv. PAULA TEIXEIRA FONSECA – OAB/RS 40.985).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.024847-1 – VERA JANE GEORG (sem representação nos autos) x C.M.S. (Adv. CHRISTOFER MANICA SCHAPKE – OAB/RS 47.051).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

Cria a Comissão Especial de Cultura e Arte no âmbito da OAB/RS e dá outras providências.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 104, § 1º, do Regimento Interno da Seccional e, em cumprimento à deliberação na sessão ordinária de 25 de novembro de 2022,

Resolve:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Especial de Cultura e Arte no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. Compete à Comissão Especial de Cultura e Arte:

A- assessorar o Conselho Seccional e a Diretoria no encaminhamento das matérias de sua competência, servindo como órgão consultivo;

B- elaborar trabalhos escritos, inclusive pareceres, promover pesquisas, seminários e demais eventos que estimulem o estudo, a discussão e a defesa dos temas respectivos;

C- cooperar na promoção de intercâmbios com outras organizações de objetivos iguais ou assemelhados;

D- acompanhar, em parceria com as demais comissões em funcionamento, a tramitação de projetos de lei relativos à sua área de atuação, propondo as modificações legislativas que tenham como objetivo o aprimoramento da legislação pertinente;

E- criar e manter atualizado o centro de documentação relativo às suas finalidades;

F- estimular a criação e o funcionamento nos Conselhos Subseccionais, de comissão congênere, garantindo a coordenação de suas atividades;

G- manter contato permanente com as comissões de outros Conselhos Seccionais e do Conselho Federal, para mútua colaboração;

H- sugerir plano de ação a ser adotado pelo Conselho Seccional, nos limites de sua competência;

I- cumprir com zelo as demais incumbências que lhes forem atribuídas.

Artigo 3º. A composição inicial será com os proponentes originários do pedido de criação da Comissão, cabendo ao Secretário-geral da OABRS a emissão das competentes portarias.

Artigo 4º. As competências, atribuições, funcionamento e demais questões referentes à atuação da comissão deverão observar ao disposto no artigo 102, do Regimento Interno da OABRS.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

Leonardo Lamachia,

Conselheiro Presidente da OAB/RS.

Karina Contiero Silveira,

Conselheira Relatora.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

LEONARDO LAMACHIA,

Conselheiro Presidente da OAB/RS.

KARINA CONTIERO SILVEIRA,

Conselheira Relatora.

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011734-3 – Fernando Moreira, OAB/RS 12.542; José Artur Martins Maruri dos Santos, OAB/RS 77.210 x A. C. M. T. (Giuliane Giorgi Torres – OAB/RS 82.731).

DESPACHO: (...) Notifiquem-se as partes acerca do retorno do processo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS, e para que digam sobre o interesse de produção de outras provas, no prazo de 15 dias.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Bagé, 08 de dezembro de 2022.

Márcia Rochinhas,

Presidente – OAB Subseção Bagé

CACHOEIRINHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102475.00052356/2022-20 – OAB EX OFFICIO x J.D. (JULIANO DRAWANZ OAB/RS 82576)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Cachoeirinha, 08 de dezembro de 2022.

Flávia Maria Casotti

Presidente da OAB Subseção Cachoeirinha/RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do

CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102475.00073249/2022-20 - SOUZA CRUZ S.A, S.A.M. (SANDRA AMOEDO MIGUEZ OAB/RJ 089215), E.S.S.G. (EDUARDO SAMPAIO DA SILVEIRA GIL OAB/RJ 102277), R.V.C.S (ROBERTA VENÂNCIO CORRÊA DA SILVA OAB/RJ 116246). x ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PEREIRA OAB/RS 67864.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Cachoeirinha, 08 de dezembro de 2022.

Flávia Maria Casotti

Presidente da OAB Subseção Cachoeirinha/RS

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da OAB Subseção Canoas, localizada na Rua Brasil, nº 181, centro de Canoas RS, na data e horário indicado:

Processo nº Sucessão Ademar Matias Carepecos- Carmem Marazita Carapecos (Sem representação nos autos) x A.C.S.N. (Proc. Antonio Vilmar Salgado - OAB/RS 16495, Mario Sergio Becker Nunez - OAB/RS 47532, Paulo Sergio Becker Nuñez - OAB/RS 70165), M.S.B.N. (Proc. Antonio Vilmar Salgado - OAB/RS 16495, Paulo Sergio Becker Nuñez - OAB/RS 70165, Antonio Carlos Salgado Nuñez - OAB/RS 6731), P.S.B.N. (Proc. Antonio Vilmar Salgado - OAB/RS 16495, Paulo Sergio Becker Nuñez - OAB/RS 70165, Antonio Carlos Salgado Nuñez - OAB/RS 6731), A.D.L. (Proc. Jose Natal Araujo de Souza - OAB/RS 41257), em 12/12/2022, às 10h – Relator Gil Scherer.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Canoas, 08 de dezembro de 2022.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00018187/2020-20 JAIME RENATO CORREA SANTOS (sem representação nos autos) x R. J. D. (Robson Jaime Dutra – OAB/RS 36.664).

DESPACHO: Vistos. A documentação de fls. 156/166 não atendeu totalmente o despacho anterior pois não realizada a prestação de contas. Sendo assim, declaro encerrada a instrução; encaminhando-se às partes para

razões finais, oportunizando nesta oportunidade que DERRADEIRAMENTE apresente a prestação de contas, querendo. Cumpra-se com urgência!

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 08 de dezembro de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1101020.00016031/2020-20 OAB Ex Officio (sem representação nos autos) x B. S. I. A. (Cristiano Ourique Benvegnu, OAB/RS 58.601).

DESPACHO: Vistos, Nota-se que se trata de audiência no Juizado Especial Cível-JEC, onde a sua ritualística é simplificada para dar celeridade aos feitos que compreendem valores de pequena monta, assim tratados pela Lei nº 9.099/95. Ademais, o serviço oferecido é caracterizado como de advogado correspondente, categoria expressamente admitida pela OAB/RS ao inserir no item 18 da Tabela de Honorários a nomenclatura Advocacia de Correspondência e, inclusive fixando valores de “referência” a tais serviços. Assim, tendo em conta que foi cobrado valor inferior, porém, no entendimento deste Presidente, não aviltante ao serviço, tem-se o não cometimento de infração disciplinar. Ante o exposto, com a devida vênua ao parecer de fls.38/39, quanto ao prosseguimento do feito, determino o arquivamento da presente representação, nos termos do art.58, §4º do CED, pelas razões acima expostas. Arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 08 de dezembro de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00017713/2020-20 MADALENA PACHECO DE SOUZA (sem representação nos autos) x S. S. L. (SAMILE SCHMITT DE LIMA, OAB/RS 92.797).

DESPACHO: Vistos, Considerando o despacho de Admissibilidade exarado pela ilustre Relatora Ana Cristina Jardim Geissler às fls. 32/33, na fase do art. 58,§3º, do Código de Ética e Disciplina, por meio do qual não vislumbrou que a representação preenche os requisitos de admissibilidade, previstos no art. 57 (Resolução nº 02/2015-CED-OAB), acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58,§ 4º, do Código de Ética e Disciplina. Arquivem-se os autos. Notifiquem-se as partes.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 08 de dezembro de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00020304/2021-20 OAB Ex Officio (sem representação nos autos) x R. N. G. (Rodrigo Niederauer Garcia, OAB/RS 75.248), D. N. G. (Diego Niederauer Garcia, OAB/RS 75.549), J. C. R. G. (José Carlos Ribeiro Garcia, OAB/RS 44.522) e D. L. G. (Dagmar Liane Garcia, OAB/RS 17.012).

DESPACHO: Vistos, Considerando o despacho proferido pela ilustre Relatora Dra. Adriana Chaves de Souza Isidoro, OAB/RS 100.249, às fls. 287/288, por meio do qual constatou que a pretensão punitiva restou atingida pela prescrição quinquenal, haja vista que a ciência oficial da ocorrência do fato, prática de publicidade indevida, ocorreu há mais de 08 (oito) anos, acolho os fundamentos ali adotados e determino o arquivamento liminar da representação, nos termos do artigo 58,§4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Arquivem-se os autos. Notifiquem-se as partes.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 08 de dezembro de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo nº 1100891.00020273/2021-20 OAB Ex Officio (sem representação nos autos) x C. L. M. (Cecilio Lacerda Martins, OAB/RS 43.475).

Notifico Vossa Senhoria, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, ofereça DEFESA PRÉVIA no processo informado, devendo indicar as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento deverá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Gravataí, 08 de dezembro de 2022.

MARHSAL GUILHERME BRANDINI,

Presidente da OAB Subseção de Gravataí

MARAU

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Cancelamento de Audiência designada. Fica Ciente o advogado:

Cristiano Rigon, OABRS 87.520

Cancelamento em função do Jogo do Brasil na próxima sexta feira, dia 09/12/22. Será intimado para nova data.

Marau-RS 08 de dezembro de 2022.

Rafael F. Pastre

Presidente da Subseção de Marau

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00124757/2021-20 Elisângela Manske Leivas (sem representação nos autos) x A.M.L. (Defensora Dativa Tassiane Luz Cardoso – OAB/RS 124434). DESPACHO: Concluída a instrução e homologado o Parecer pelos membros do Conselho Subseccional, nomeio a ilustre advogada TASSIANE LUZ CARDOSO (OAB/RS 124434) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00026829/2020-20 – Y.L.P. (Adv. Yasmim Leitune Pacheco – OAB/RS 87268) x L.O.M. (Defensora Dativa Karla Caetano Ferreira – OAB/RS 112600). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo, nomeio a Ilustre advogada KARLA CAETANO FERREIRA (OAB/RS 112600) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00090643/2021-20 – OAB Ex-Officio x M.O.S. (Defensora Dativa Júlia de Melo Karam – OAB/RS 96186). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo, nomeio a Ilustre advogada JÚLIA DE MELO KARAM (OAB/RS 96186) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00014088/2020-20 – OAB Ex-Officio x A.C.S.S (Defensora Dativa Danielle Parada dos Santos – OAB/RS 49944). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo, nomeio a ilustre advogada DANIELLE PARADA DOS SANTOS (OAB/RS 49944) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00013217/2020-20 – OAB Ex-Officio x D.S.M. (Defensora Dativa Laura Braga Gotuzzo – OAB/RS 102018). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação, nomeio a ilustre advogada LAURA BRAGA GOTUZZO (OAB/RS 102018) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00017766/2020-20 – Bruna Ioost Heinen (Assistente da Representante Ana Carolina Amaral Chagas Rosenthal Schlee – OAB/RS 125855) x P.L.P. (Adv. Patrícia Loguércio Peres – OAB/RS 79487). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação, nomeio a ilustre advogada ANA CAROLINA AMARAL CHAGAS ROSENTHAL SCHLEE (OAB/RS 125855) para que atue como Assistente da Representante e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em seu nome.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1102484.00141673/2021-20 – Edi Albrecht Klug (sem representação nos autos) x G.R.C. (Defensora Dativa Raquel de Oliveira Modernel – OAB/RS 127776). DESPACHO: Considerando o decurso

de prazo sem manifestação, nomeio a ilustre advogada RAQUEL DE OLIVEIRA MODERNEI (OAB/RS 127776) para que atue como Defensora Dativa e, aceitando o encargo, apresente Razões Finais em nome do(a) representado(a).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100924.00007362/2021-20 – Marta Azevedo Pascoal X A.S.L (Amilton Santos De Lima OAB/RS 56017)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santa Maria, 08 de dezembro de 2022.

JULIANE MÜLLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

SOBRADINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de

instrução que se realizará na sede da Subseção de Sobradinho, localizada junto ao prédio do fórum da Comarca, na data 01 de fevereiro de 2023 às 13h 30min.

Processo n. 1101020.00126631/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul (sem representação nos autos) x M.B.S (proc. Julia Vieira Pens - OAB RS 117302) para 01/02/2023 às 13h e 30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Sobradinho, 08 de dezembro de 2022.

ÂNGELA GASEL WIETZKE,

Presidente da Subseção de Sobradinho

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 08/12/2022

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecerem na sala da OAB Subseção Venâncio Aires junto ao Fórum para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

1100961.00016679/2020-20 EX OFICIO x G.V./ A.P.M.K. / M.A.B.

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Venâncio Aires, 08 de dezembro de 2022.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 08/12/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA n. 1525/2022– GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os expedientes e alocações dos feriados e pontos facultativos

RESOLVE

Art. 1.º O feriado alusivo ao Dia da Justiça, comemorado em 8 de dezembro, fica transferido este ano para o dia 20 de dezembro.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2022.

Márcio Melo Nogueira

Presidente da OAB/RO

PORTARIA n. 1524 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Designa membro da Comissão da Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra da OAB/RO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE

Designar a seguinte advogada para a Comissão da Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra da OAB/RO.

SAYURI GIOVANNA ROSAS DE SOUZA OAB/RO 12.283 - membro

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2022.

Márcio Melo Nogueira

Presidente da OAB/RO

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 08/12/2022

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 0282

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **EDUARDO SANTIAGO MARINHO** Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 08/12/2022

CONSELHO PLENO

DESPACHO

DESPACHO

A Segunda Turma da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica os advogados Guilherme Andrei Silva (OAB/SC 27300) e Rodrigo Alexandre Carmes (OAB/SC 27139), Procuradores da LL BEAN RESTAURANTE EIRELI – EPP, do seguinte despacho: “*Processo nº 617/2018. Assunto: Processo de Representação. Representante: LL BEAN RESTAURANTE EIRELI – EPP. Procuradores: Drs. Guilherme Andrei Silva (OAB/SC 27300) e Rodrigo Alexandre Carmes (OAB/SC 27139). Representado: M.H.C.(OAB/SC 33067), Procuradora: Dra. Vanessa Ferreira Buratto (OAB/SC 28695). Relatora Conselheira: Janaina Guesser Prazeres. Despacho: Autos retirados de pauta. Tendo em vista que a parte Representada, requereu a juntada aos autos do processo de documento novo, considerando relevante para o desfecho da presente demanda e, a fim de evitar uma possível nulidade processual e assegurar o direito da mais ampla defesa e do contraditório às partes envolvidas, determino à Secretaria do Conselho Pleno, para: 1. Retirar os autos da pauta da Sessão de Julgamento da Segunda Turma do Conselho Seccional que se realizará no dia 08/12/2022 às 9 horas; 2. Abrir vista à parte representante, com o envio de cópias dos documentos novos juntados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestar a respeito destes; 3. Após, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos a essa relatora. 4. Intimem-se as partes representante e representada do presente despacho, incluindo os autos na pauta da próxima Sessão de Julgamento da Segunda Turma do Conselho Seccional. Intime-se, Cumpra-se, Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. Janaina Guesser Prazeres Conselheira – relatora*”. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas pelo e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico da OAB/SC.

SECRETARIA**EDITAL****EDITAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ESTAGIÁRIO:

EDUARDO SILVA PAZ - (SÃO JOSÉ)

ROSEMERI KNEVELS - (FRAIBURGO)

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALISSA SCHMIDT DE MATEO FARIAS (FLORIANÓPOLIS)

ALLANA ELLEN RODRIGUES GOMES LAUREANO (FLORIANÓPOLIS)

AMANDA GRANEMANN GOMES (CAÇADOR)

ANGELA MARIA TRAINOTTI (TIJUCAS)

ANNA CLARA CALDONAZZO COBRA (FLORIANÓPOLIS)

ANTONIO CARLOS JUSSIM DE SOUZA (ITAJAÍ)

CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA RAUBER GHESTI (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

CAROLINE DA SILVA RAMOS (FRAIBURGO)

CHARLA DE OLIVEIRA SERAFIM (TUBARÃO)

CLEOMARA ELIS LAUSCHNER (CHAPECÓ)

CRISTINA CORREA BORGES GONCALVES (FLORIANÓPOLIS)

DAIANI DE OLIVEIRA (JOINVILLE)

ÉVELIN CORRÊA RENATO (CRICIÚMA)

GABRIEL PAGGI DA SILVA (LAGES)

GUILHERME FELIPE FODI (JARAGUÁ DO SUL)

GUILHERME LUIZ SARTORI (SÃO MIGUEL DO OESTE)

JERUSA MARTINS (BLUMENAU)

JOSE AUGUSTO SEDREZ (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

JULIANA WÜST PANCERI (FLORIANÓPOLIS)

JULIO CESAR DA ROSA (FLORIANÓPOLIS)

LARISSA WALESKA SANTOS DE OLIVEIRA (SÃO JOSÉ)

LETICIA GAZINSKI RAMOS (JOINVILLE)

LETÍCIA PAGNAN HARGER (TUBARÃO)

LUANA BERTO DA SILVA (FLORIANÓPOLIS)

LUCAS SEVERINO (CAMBORIÚ)

LUCIA HELENA DE CARVALHO SILVA CORREA DOS SANTOS (JOINVILLE)

LUIS GUSTAVO OLIVEIRA GALDINO (BLUMENAU)

MAGDA ELVIRA MENDES (FLORIANÓPOLIS)

MARCOS HENRIQUE SOUZA (BLUMENAU)

MARIA CLARETE KUHNEN MÜLLER (SÃO JOSÉ)

MARIANE DE SOUZA MEDEIROS (CRICIÚMA)

RAFAEL RANVIER RANULFO DOS SANTOS (FLORIANÓPOLIS)

SABRINA BONFANTI ESSER (JOINVILLE)

SILVANE BERTOGLIO (SÃO LOURENÇO DO OESTE)

THAMARA WISINTAINER DA SILVA LUCHI (PALHOÇA)

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 504/2020. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: D. E. G. (Adv. Dori Edson Garcia - OAB/SC 33412). Relator do voto divergente: Marcelo Battirola. **Acórdão nº 241/2022.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO “EX OFFICIO”. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTO. COM INTUITO DE CAUSAR PREJUÍZO AO CLIENTE. PERÍCIA GRAFOTÉCNICA. COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA. FIRMADA PELA CLIENTE. COMPROVAÇÃO DE ADULTERAÇÃO DO NUMERÁRIO DESCRITO NO RECIBO. FALTA DE RPESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO NO TOCANTE A INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR PREVISTA NOS INCISOS XIV, XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E OAB. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ADVOGADO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DO EFETIVO PAGAMENTO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar a representação, nos termos do voto divergente do Relator. Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Jony Stulp, Presidente. Marcelo Battirola, Relator do voto divergente.

Processo de Representação nº 235/2019. Repte: I. A. G. Repda: S. A. C. N. - OAB/SC 28457 (Adv. Wilson Jair Gerhard - OAB/SC 8468 e Karina Blanco Fernandes - OAB/SC 19019). Relator: Paulo César Saatkamp. **Acórdão nº 251/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PREJUDICAR INTERESSE DE CLIENTE. LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE. RECUSAR-SE A PRESTAR CONTAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO APLICADA. PRAZO TRÊS MESES. Da análise das provas, denota-se que a representada praticou conduta contrária ao Código de Ética e Disciplina e Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, ao apropriar-se indevidamente de valores de sua patrocinada, devendo a representação ser julgada procedente. Pena de suspensão de 3 (três) meses aplicada, mais multa de 03 (três) anuidades”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Jony Stulp, Presidente. Paulo César Saatkamp, Relator.

Processo de Representação nº 761/2021. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: V. C. S. - OAB/SC 53600 (Adv. Leoberto Baggio Caon - OAB/SC 3310 e Gabriel Henrique da Silva - OAB/SC 25199). Relator: Paulo Rogério de Souza Milléo. **Acórdão nº 252/2022.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. Inexistindo elementos de prova suficientes para autorizar a condenação, impõe-se a improcedência da representação e o seu consequente arquivamento”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 30 de setembro de 2022. Jony Stulp, Presidente. Paulo Rogério de Souza Milléo, Relator.

Florianópolis, 07 de dezembro 2022.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 123/2021. Repte: M. M. M. Repda: G.V. P. (Adv. Gislene Veronêz Pedro - OAB/SC 32676 e Gleidse de Oliveira Gonçalves - OAB/SC 59614). Relator: Maurício Bento. **Acórdão nº 299/2022.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTAS INFRAÇÕES AO 32 e 34, III, IV e IX do Estatuto da Advocacia e da OAB. REPRESENTAÇÃO. DEMORA NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTRATADA. INÉRCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CARACTERIZADA. TRANSGRESSÃO DO ARTIGO 34, INCISO IX, DA LEI 8.906/1994. A demora injustificada no ajuizamento de ação contratada, sem justificativa e aliada à falta de informação ao cliente acerca do andamento da causa, configura a infração disciplinar prevista no art. 34, inciso IX do Estatuto da Advocacia e da OAB. Capitação evidenciada e confessada pela Representada em sua defesa preliminar. Aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, por não ter a representada qualquer processo disciplinar antecedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 14 de outubro de 2022. Christian Marlon Panini de Carvalho, Presidente da Turma. Maurício Bento, Relator.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os

Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 593/2018. Repte: J. M. C. Repdos: R. I. M. e L. D. (Adv. Rodolfo Ignácio Martinelli - OAB/SC 11335 e Luciana Daminelli - OAB/SC 33338). Relator: Marcus Anselmo Costa Pizzolo. **Acórdão nº 324/2022.** Ementa: “Representação. Alegação de retenção de numerário pertencente a cliente. Não comprovação de contrato de prestação de serviços do Representante com os Representados, Comprovação de contrato de prestação de serviços dos Representados com empresa de Assessoria e Consultoria que possuía contrato com o Representante. Repasse dos valores recebidos à empresa contratada. Improcedência da Representação. Representação improcedente. Decisão Unânime”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Criciúma, 04 de novembro de 2022. Giovanni dos Reis Beneton, Presidente. Marcus Anselmo Costa Pizzolo, Relator.

Processo de Representação nº 337/2018. Repte: S. C. G. (Adv. Sabrina Constant Goulart - OAB/SC 26616). Repdo: R. P. (Adv. Rodrigo Pavei - OAB/SC 35463 e Keilla Elias de Souza - OAB/SC 56573). Relatora: Marja Mariane Feuser. **Acórdão nº 326/2022.** Ementa: “PROCESSO ETICO DISCIPLINAR 337/2018. APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, VIII, DA LEI 8.906/94. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DE VIOLAÇÃO ÉTICA E PREJUÍZO AS PARTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Inexistência de provas nos autos que comprovam que o Representado tenha firmado acordo sem a anuência ou o consentimento da Representante, restando ausente no presente caso conduta antiética por parte do Representado ou ocorrência de infração ético-disciplinar. A aplicação do princípio constitucional da presunção de inocência torna-se imprescindível, sendo a improcedência da representação medida que se impõe”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Criciúma, 04 de novembro de 2022. Giovanni dos Reis Beneton, Presidente. Marja Mariane Feuser, Relatora.

Processo de Representação nº 1282/2021. Repte: D. R. C. S. Repdo: R. A. N. (Adv. Roberto Acosta Nunes - OAB/SC 57888). Relator: Nelson Soares da Silva Neto. **Acórdão nº 334/2022.** Ementa: “Representação. Alegação de assédio sexual e ameaça por terceira pessoa em cobrança de honorários. Violação do dever de tratar o cliente com respeito, polidez, urbanidade e civilidade. Exacerbação de linguagem, agressões e virulência. Conduta que viola a preceito ético. Art. 44 e 45 do CED/OAB e Art. 34 inciso XXV da Lei 8.906/94 Precedentes. Representação procedente. Decisão Unânime”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Criciúma, 04 de novembro de 2022. Giovanni dos Reis Beneton, Presidente. Nelson Soares da Silva Neto, Relator.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 1713/2017. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: N. A. G. (Adv. Norberto Ângelo Garbin - OAB/SC 9978 e Rodrigo de Carvalho - OAB/SC 46528). Relator: André Luiz Grossl. **Acórdão nº 341/2022.** Ementa: “LOCUPLETAMENTO E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO AO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB, PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO, ART. 37, I, DO EAOAB. 1. Incide em infração disciplinar o advogado que se locupleta à custa do cliente e se recusa a prestar contas ao cliente das quantias recebidas. 2. Comprovado o locupletamento e negativa de prestar contas, resulta na infringência ao artigo 34, inciso XX e XXI, do EAOAB. 3. Pena de suspensão cumulada com aplicação de multa, conforme artigo 37, inciso I e artigo 39 do EAOAB”. Procedência da Representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. André Luiz Grossl, Relator.

Processo de Representação nº 364/2020. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: J. C. C. (Adv. José Carlos Cabral - OAB/SC 41283 e Victor Augusto Scheuer Pereira - OAB/SC 53853). Relator: Francisco Kenji Nishioka. **Acórdão nº 343/2022.** Ementa: “CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ADVOGADO MORALMENTE INIDÔNEO. PRÁTICA DE CRIME INFAMANTE. CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS INCISOS XXV, XXVII E XXVIII DO ART. 34 DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DE 12 MESES E MULTA. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ORDEM. OBSERVÂNCIA AO INCISO II DO ART. 38 DO MESMO DIPLOMA. REMESSA AO CONSELHO SECCIONAL. Advogado oferece churrasco pela morte de policiais e seus filhos, sugerindo a decapitação daqueles e os ameaçando. Prática de crime infamante na condenação por tráfico de drogas no exercício da profissão. Antecedentes desfavoráveis. A conduta incompatível do representado o torna moralmente inidôneo, sendo imperativa a pena de exclusão dos quadros da OAB. Competência do Conselho Seccional para julgamento”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Francisco Kenji Nishioka, Relator.

Processo de Representação nº 1181/2021. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdos: P. L. S. M. - OAB/SC 7688, R. L. M. - OAB/SC 6962 e C. D. - OAB/SC 9970 (Adv. Marcel Dimitrow Gracia Pereira - OAB/PR 27001). Relatora: Evelin Fabrícia Roch. **Acórdão nº 344/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INSTAURAÇÃO EX OFFICIO. DENÚNCIA ADVINDA DO SISTEMA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO. PUBLICIDADE IRREGULAR E CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. ATOS PRATICADOS POR SOCIEDADE DE ADVOGADOS. RESPONSABILIZAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES. INFRAÇÃO AOS PRECEITOS ÉTICO-DISCIPLINARES PREVISTOS NOS ARTIGOS 39, 40, II E V, E 41 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. PENALIDADE DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÂNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. 1. A divulgação semanal de artigos jurídicos em coluna mantida pelos Representados em site de notícias voltado ao público em geral,

com divulgação da logomarca e dados de contato do escritório, caracteriza a infração aos preceitos éticos previstos nos artigos 39 e 40, V, e 41 do Código de Ética. Representados que noticiam a regularização no curso do processo, o que não retira a materialidade da infração anterior. 2. Infringem o preceito disposto no artigo 40, II, do Código de Ética, os advogados que, na condição de sócios administradores, promovem a publicidade abusiva da sociedade por meio da divulgação da logomarca em telão luminoso acoplado em trio elétrico”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar a representação, nos termos do voto da Relatora. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Evelin Fabrícia Roch, Relatora.

Processo de Representação nº 113/2022 - Exclusão. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: R. I. B. (Adv. Ricardo Ivan Barichello - OAB/SC 15274 e Rafael Rodrigues Cordeiro - OAB/SC 50767). Relator: Fábio Maciel Jakymiu. **Acórdão nº 347/2022.** Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO SUSPENSO POR TRÊS VEZES – DECISÕES IRRECORRÍVEIS – REQUISITOS FORMAIS PRESENTES. Havendo efetiva comprovação dos requisitos previstos no inciso I do artigo 38, do Estatuto da Advocacia a recomendação de exclusão do advogado representado é medida de direito escorreita ao caso em comento”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Fábio Maciel Jakymiu, Relator.

Processo de Representação nº 65/2020. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: M. J. P. G. (Adv. Márcio José Paul Garcia - OAB/SC 13385 e Tiago Zimmermann - OAB/SC 63384). Relator: Daniel de Mello Massimino. **Acórdão nº 348/2022.** Ementa: “EXCLUSÃO. ARTIGO 38, I DO EAOAB. 3 (TRÊS) PENALIDADE DE SUSPENSÃO. REQUISITO OBJETIVO NÃO CUMPRIDO. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 34, XXIII DO EOAB. TEMA 732 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ARQUIVAMENTO. A penalidade máxima de exclusão é aplicável a inscrito punido em três oportunidades com a penalidade de suspensão. Em não observado esse requisito objetivo, o arquivamento do processo é medida que se impõe”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Daniel de Mello Massimino, Relator.

Processo de Representação nº 959/2021. Repte: A. M. Repdo: D. F. S. (Adv. Danilo Faggian dos Santos - OAB/SC 30570 e Rafael Tomaselli - OAB/SC 60539). Relator: Sérgio Ricardo da Cunha Ramos. **Acórdão nº 350/2022.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO IX, XXV DA LEI N. 8.906/94. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE PROVAS. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Inexistindo provas nos autos que permitam apurar a contratação advocatícia alegada e, estando ausente outros indícios que infirmem o compromisso profissional almejado pelo representante, resta indemonstrada o cometimento da infração ao artigo 34, inciso IX e XXV, da Lei n. 8.906/94 ou qualquer outro preceito constante do Código de Ética e Disciplina da OAB. Representação improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Sérgio Ricardo da Cunha Ramos, Relator.

Processo de Representação nº 1184/2021. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: S. M. S. (Adv. Sandro Marcelo dos Santos - OAB/SC 7835 e Eduardo Vettoretti Vazquez - OAB/SC 47084). Relator do voto divergente: Fábio Maciel Jakymiu. **Acórdão nº 352/2022.** Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EX OFFICIO DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO SUSPENSO POR TRÊS VEZES – DECISÕES IRRECORRÍVEIS – REQUISITOS FORMAIS PRESENTES. Havendo efetiva comprovação dos requisitos previstos no inciso I do artigo 38, do Estatuto da Advocacia a recomendação de exclusão do advogado representado é medida de direito escorreita ao caso em comento”. Vistos, relatados e discutidos os presentes

autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por maioria, julgar procedente o pedido, nos termos do voto divergente do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Fábio Maciel Jakymiu, Relator do voto divergente.

Processo de Representação nº 1397/2018. Repte: J. M. Repdo: Y. E. L. A. (Adv. Yuri Emanuel Lopes Alves - OAB/SC 18842). Relator: Francisco Kenji Nishioka. **Acórdão nº 353/2022.** Ementa: “ADVOGADO INSERIDO NA PROCURAÇÃO. ATUAÇÃO EXCLUSIVA DE OUTRO PROFISSIONAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA. RECLAMAÇÃO INAUGURAL DE LOCUPLETAMENTO E NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES DOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO EAOAB. DECLARAÇÃO POSTERIOR DO REPRESENTANTE CORROBORANDO A DEFESA DO REPRESENTADO. AFASTAMENTO DE RESPONSABILIDADE. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Representante declara após instrução do feito que não foi o representado quem prestou os serviços. Pagamento efetuado corretamente e contas devidamente prestadas por outro, já falecido. Falta de provas. Ilegitimidade passiva configurada. Improcedência da representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Francisco Kenji Nishioka, Relator.

Processo de Representação nº 438/2018. Repte: T. R. S. Repdo: K. F. D. (Adv. Kleber Fernando Degracia - OAB/SC 20235 e Gilsonir Bianchini - OAB/SC 62572). Relator: Luiz Fernando Freitas Neto. **Acórdão nº 354/2022.** Ementa: “EXERCÍCIO PROFISSIONAL - OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO PROCON - INCOMPATIBILIDADE. O exercício da advocacia é incompatível para os ocupantes de cargos ou funções de direção em órgãos da administração pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público. As atribuições do cargo de Gerente do Procon possuem a função diretiva, tornando o seu titular incompatível ao exercício da advocacia. Procedência da representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 11 de novembro de 2022. Luciane Mortari Zechini, Presidente. Luiz Fernando Freitas Neto, Relator.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

DECISÃO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido nº 392/2022: Requerente: Rosália Sampaio Jansen e Requerido: R.F.O. (por seu advogado: Ronaldo de Faria Oliveira OAB/SC 28906). Pedido nº 395/2022: Requerente: Solange Kaminski e Requerido: J.G.R.L. (por seu advogado: Jefferson Gimbabo Reis Lucas OAB/SC 24731). Pedido nº 499/2022: Requerente: P.T.S.M. (por seu advogado: Paulo Thiago da Silva Mariano OAB/SC 34185) e Requerido: J.D. (por seu advogado: Jair Deretti OAB/SC 10789). Pedido nº 577/2022: Requerente: Eliane Jung e Requerido: M.S.N. (por seu advogado: Matheus da Silva Neves OAB/SC 50016). Pedido nº 588/2022: Requerente: Ex

Officio e Requerido: L.F.B. (por seu advogado: Luiz Felipe Bratz OAB/SC 58302). Pedido nº 677/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: G.J.M. (por seu advogado: Gerian Josué Maciel OAB/SC 43131). Pedido nº 679/2022: Requerente: Maria Eduarda Albino Camilo e Requerido: C.A.B.G. (por seu advogado: Carlos Alberto Braun Garcia OAB/SC 13731). Pedido nº 686/2022: Requerente: Joao Maria Rodrigues e Requerido: D.F. (por seu advogado: Daniel Fossá OAB/SC 47582). Pedido nº 692/2022: Requerente: L.A.F. (por seu advogado: Leonardo Armando Ferreira OAB/SC 65183) e Requerida: J.F.A. (por sua advogada: Jackie Francielle Anacleto OAB/SC 24372). Pedido nº 699/2022: Requerente: Cristiele Lostada e Requerido: F.P. (por seu advogado: Fernando Pereira OAB/SC 25069). Pedido nº 795/2022: Requerente: Rogerio Francisco da Silva e Requerido: C.B.T.S. (por seu advogado: Conrado Batista Teixeira de Souza OAB/MG 191642). Pedido nº 797/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: F.H.Z.Y. (por seu advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro OAB/SC 59520). Pedido nº 877/2022: Requerente: Waldir Polo e Marilda Folmann Polo e Requerido: C.D.F. (por seu advogado: Cesar Domingos Figueroa OAB/SC 61936). Pedido nº 884/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: F.M.A. (por sua advogada: Fátima Manes Annuseck OAB/SC 19510). Pedido nº 460/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: V.P.D. (por sua advogada: Varones Pasqual Drabach OAB/SC 30695). Pedido nº 463/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: C.R.C. (por seu advogado: Cesar Roberto Carneiro OAB/SC 26758). Pedido nº 569/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: A.L.L.A. (por sua advogada: Ana Lúcia de Lima Araújo OAB/SC 46124). Pedido nº 572/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: M.M.C. (por sua advogada: Marizete Martins de Carvalho OAB/SC 59006). Pedido nº 574/2022: Requerente: Ex Officio e Requeridos: M.G. e P.A.L. (por seus advogados: Micaelson Gehlen OAB/SC 48007 e Pedro Andre de Lima OAB/SC 48040). Pedido nº 209/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: R.J.R.S. (por seus advogados: Hélio Rubens Brasil OAB/SC 13041 e Deivid Willian dos Prazeres OAB/SC 34800). Pedido nº 443/2022: Requerente: Sebastião Carneiro e Requerido: A.M. (por seu advogado: Alnei Moriggi OAB/SC 54591). Pedido nº 806/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: J.M.C.S. (por seu advogado: Josue Marcos Correa da Silva OAB/SC 21478). Pedido nº 821/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: C.A.P.C. (por seu advogado: Cesar Augusto Pinho da Costa OAB/SC 31745). Pedido nº 1005/2022: Requerente: Ex Officio e Requeridos: A.M.R.B. e J.G.B. (por seus advogados: Ana Maria Ribeiro Bertolo OAB/SC 22169 e José Gilmar Bertolo OAB/SC 17908). Pedido nº 1008/2022: Requerente: Maria Lucia Elias Gonçalves e Requeridos: A.A.E. e A.A.E.J. (por seus advogados: Antonio Alves Elias OAB/SC 9083 e Antonio Alves Elias Junior OAB/SC 50512). Pedido nº 1012/2022: Requerente: J.L.V.F. (por seu advogado: João Luiz Vieira Filho OAB/SC 47923) e Requerido: S.V.S. (por seu advogado: Sandro Vargas dos Santos OAB/SC 60376). Pedido nº 1121/2022: Requerente: Norival Comandolli e Requeridos: L.C.F., C.E.C., M.N.S. e V.B.N.P. (por seus advogados: Luiz Carlos Freyesleben OAB/SC 36587, Christiane Egger Catucci OAB/SC 26463, Mauricio Natal Spilere OAB/SC 34550 e Vera Bonnassis Nicolau Pitsica OAB/SC 903). Pedido nº 336/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: J.S.S.J. (por seu advogado: Jair Sebastião de Souza Junior OAB/SC 65201). Pedido nº 338/2022: Requerente: H.R.M. (por seu advogado: Herlon Rafael Mazo OAB/SC 25937) e Requerida: J.R.F. (por sua advogada: Juliane Regina França OAB/SC 26140). Pedido nº 340/2022: Requerente: André Pereira dos Santos e Requerida: E.L.N. (por sua advogada: Elisa Lopes Neuhauser OAB/SC 28372). Pedido nº 430/2022: Requerente: Alexandre Amilton Vieira e Requerido: C.D.B. (por seu advogado: Cesar Derner Beckhauser OAB/SC 44269). Pedido nº 438/2022: Requerente: Antonio Carlos Celetzki e Requeridos: J.C. e T.R. (por seus advogados: Juarez Ceccon OAB/SC 17816 e Taciane Rubert OAB/SC 46757). Pedido nº 444/2022: Requerente: Osvaldo Valentim de Carvalho Neto (por sua advogada: Camila da Silveira Cardoso OAB/SC 35540) e Requerido: M.C.B. (por seu advogado: Wilson Knoner Campos OAB/SC 37240). Pedido nº 445/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: M.L.D.C. (por sua advogada: Muriéli Luiza Dall'Ágnol Ceni OAB/SC 40597). Pedido nº 450/2022: Requerente: Adelino Bissoni e Requeridos: A.M.O. e A.B.R.A. (por seus advogados: Adilson Manoel de Oliveira OAB/SC 43183 e Alex Blaschke Romito de Almeida OAB/SC 20149). Pedido nº 527/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: O.B. (por seu advogado: Odivaldo Bonetti OAB/SC 10443). Pedido nº 529/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: I.C. (por sua advogada: Iracy da Costa OAB/SC 25609). Pedido nº 531/2022: Requerente: P.O.P. (por sua advogada: Pâmela de Oliveira Pereira OAB/SC 40745) e Requeridos: A.S.B., M.B. e V.K.E. (por seus advogados: Alexandra Silveira Bitencourt OAB/SC 51163, Marcelo Bitencourt OAB/SC 44249 e Vanisa Kelly Euzébio OAB/SC 32877). Pedido nº 537/2022: Requerente: Celia Maria Woellner Macedo e Requerido: C.A.M.F. (por seu advogado: Carlos Alberto Madeira Filho OAB/SC

10303). Pedido nº 538/2022: Requerente: Vilmar Vanderlei Weisheimer e Requerido: M.A.S. (por seu advogado: Marcos Andre Schaefer OAB/SC 18632). Pedido nº 540/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: V.Q.S. (por seu advogado: Vilmar Quizzoppi da Silva OAB/SC 46829). Pedido nº 547/2022: Requerente: Hatus Construtora e Incorporadora Ltda, representada por Aurélio Guimarães e Requerida: M.S.S.P.C. (por sua advogada: Marta Salete Scolari Pillon Cipriani OAB/SC 15853). Pedido nº 1127/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: F.A.S. (por sua advogada: Fernanda Aline Stroher OAB/SC 54087).

DESPACHO

DESPACHO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oabl@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 907/2019. Repte: P. S. A. Repdos: D.W. P. N. e A. N. O. (Advs. Deyvid William Philippi Nazário - OAB/SC 28863; Adriani Nunes Oliveira - OAB/SC 12687). **DESPACHO:** “[...]Assim, diante da inexistência de qualquer obscuridade, contradição ou omissão, nego seguimento, a teor do artigo 138, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994) aos Embargos Declaratórios com sua consequente extinção”. Ricardo de Alcântara Rodrigues, Relator.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

DESPACHO

Processo nº: 507/2022 E.N.J. (por seu advogado Edivar Mingoti Junior OAB/SC 61379): “....Ademais, conforme bem regrado pela Resolução nº 045/2021, o TAC só pode ser celebrado em um único procedimento (art. 1º, § único, a). Deste modo, indefiro o requerimento da celebração do TAC nas três representações retro citadas, devendo o advogado apontar em qual irá celebrar o termo, se assim o desejar - não havendo êxito na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (Resolução nº 045/2021), dê-se continuidade a instrução processual dos processos.”

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 2255/2022 - Nomeia membro para a Comissão da OAB Cidadã.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CARLA DIONE FERREIRA ASHTON - 66614, Membro da Comissão de OAB CIDADÃ.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2256/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear BÁRBARA GUIGUEL GUIMARÃES - 66778, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2257/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JANINE BERNARDES PYHUS - 66403, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2258/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CRISTIANO DOS REIS ALVES - 47669, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO HOMOAFETIVO E GÊNERO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2259/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito da Saúde.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear PAULA POY RAMOS - 66402, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA SAÚDE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2260/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear GEAN RAPHAEL DA SILVA - 65245, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2261/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear HENRIQUE DIAS ALPERSTEDT - 56293, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2262/2022 - Desliga membro da Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, CLAUDIA ROCZANSKI PINHEIRO - 25644, Membro da Comissão de DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2263/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear FABIANE REBELO DE FREITAS MACHADO - 66575, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2264/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear WILLIAN DA ROSA SILVA - 63659, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2265/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Igualdade Racial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CLAYDERMAN ALVES PADILHA - 66683, Membro Consultivo da Comissão de IGUALDADE RACIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2266/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CLAYDERMAN ALVES PADILHA - 66683, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2267/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear DAVI LAGO - 60046, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA Nº 2268/2022 - Nomeia membro para a Comissão de Análise Econômica do Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ROMANA REINERT CENSI - 35901, Membro da Comissão de ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 08/12/2022

DIRETORIA**AUDIÊNCIA****AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado R. L. P. (por sua Advogada Daniele Pimentel dos Santos Ricco Pinheiro – OAB/PR 31.639) para que no dia 25 de janeiro de 2023, às 14h00min, acesse o link <https://us02web.zoom.us/j/87893899310> a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 1038/2021, no dia 25/01/2023, às 14h00min. Joinville, 07 de dezembro de 2022 – Oliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.

SÃO BENTO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 08/12/2022

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de São Bento do Sul notifica o Advogado E.B. (por sua advogada Eda Barboza OAB/SC 28106), para cumprir o **disposto no § 8º do Artigo 59 CED**, autos número **842/2020**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabsbs.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as **razões finais** deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Maurício Martins Willemann - Presidente OAB Subseção de São Bento do Sul.

SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 08/12/2022

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de São Francisco do Sul notifica a Advogada Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral OAB/SC 31799, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **906/2021**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsc@outlook.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Nazira Maria Mattar Ferraz - Presidente da OAB Subseção de São Francisco do Sul.

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de São Francisco do Sul notifica a Advogada Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral OAB/SC 31799, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **219/2022**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e

esclarecimentos por e-mail: oabsc@outlook.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento Online (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Nazira Maria Mattar Ferraz - Presidente da OAB Subseção de São Francisco do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 08/12/2022

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 20153/17 - Origem: PD 20R0004622014: Embargante: P.W.L. (Adv. Persio Willian Lopes – OAB/SP 210.095) Embargado: Sra. Elizabeth Souza de Oliveira.

ACÓRDÃO N. 29928

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONTRA A DECISÃO DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL.

CONHECIDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros,

nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 20538/17 - Origem: PD 23R0000012015: Recorrente: V.M.F. OAB/SP 304.035 (Adv.: Patrícia Silveira Zanotti Miranda OAB/SP 212.412) Recorrido: Aroldo Guedes Antunes.

ACÓRDÃO N.29929

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Embargos de Declaração Processo CR 22025/18 - Origem: PD 04R0003152016: Embargante: Dr. W.G. (Adv. William Gurzoni – OAB/SP 96.983) Entidade Recorrida: Juíza de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes de São Paulo/SP.

ACÓRDÃO N. 29919

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONTRA A DECISÃO DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL.

CONHECIDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25353/20 - Origem: PD 02104R0000202016: Recorrente: C.R.N. (Adv. Carlos Roberto Neves OAB/SP 244.501) Recorrida: Sra. Kátia Lanusa da Silva.

ACÓRDÃO N.29924

EMENTA

LOCUPLETAMENTO INDEVIDO. REPRESENTADO CONTRATADO QUE RECEBEU QUANTIA ATRAVÉS DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM AÇÃO JUDICIAL INDENIZATÓRIA SEM REPASSE AO SEU CONSTITUINTE. CARACTERIZADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO INCISO XX, DO ART. 34 DA LEI 8.906/94.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26794/22 - Origem: PD 16036R0000652018: Recorrente: C.R.D. OAB/SP 193.956 (Adv.: Tiago Rafael Fattori Furtado OAB/SP 260.623) Entidade Recorrida: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP.

ACÓRDÃO N.29935

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE, COM O INTUITO DE BENEFICIAR SEU CLIENTE ARROLOU TESTEMUNHA IMPEDIDA POR SER PRESTADORA DE SERVIÇOS DO ESCRITÓRIO E JÁ TER ASSISTIDO A PARTE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1º, 2º, § ÚNICO E 6º CED; INFRAÇÃO DISCIPLINAR EMOLDURADA NOS INCISOS VI E XVII DO ART. 34 DO EAOAB. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO E MULTA. CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES PRESENTES. RECURSO QUE REITERA ALEGAÇÕES ANTERIORES. IMPROVIMENTO PARA MANTER A SUSPENSÃO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 DIAS CUMULADA COM MULTA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26712/22 - Origem: PD 17139R0000072015-A: Recorrentes: D.Z.A. (Adv. Daniela Zambão Abdian OAB/SP 137.205) e L.G.G.M. (Adv. Leandro Gustavo Guillhen Marquezi OAB/SP 341.410-B) Entidade Recorrida: Ex-Officio da 139ª Subseção de Valinhos/SP.

ACÓRDÃO N.29936

EMENTA

RECURSO NÃO PROVIDO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE NULIDADE OU OFENSA À ORDEM JUDICIAL. MANTIDA CONDENAÇÃO À PENA DE CENSURA CUMULADA COM MULTA DE 4 ANUIDADES POR PRÁTICA INDEVIDA DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24741/20 - Origem: PD 24R0002062017: Recorrente: G.C. OAB/SP 229.461 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 e Victor Ricardo Lopes de Souza OAB/SP 401.490) Recorrido: Sr. Leonidas Santana Costa.

ACÓRDÃO N.29931

EMENTA

PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONDENAÇÃO DO REPRESENTADO PELA PRÁTICA DA CONDUTA TIPIFICADA NO ARTIGO 9º, DO CED. CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA EM SUSPENSÃO, EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Carlos Eduardo da Costa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26044/21 - Origem: PD 24R0000652018: Recorrente: L.N.V. (Adv. Liliane Neves Valverde OAB/SP 442.678 Recorrida: D.M.F. (Adv. Daniela Moreira Ferreira OAB/SP 234.986).

ACÓRDÃO N.29926

EMENTA

RECURSO NÃO PROVIDO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RELAÇÃO CONTRATUAL PARA FINS DE SIGILO PROFISSIONAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CONVERSA PRIVADA. ARQUIVAMENTO POR CARÊNCIA DE AÇÃO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26041/21 - Origem: PD 24102R0000212020: Recorrente: Sra. Elenice Coelho de Campos Oliveira Recorrido: T.F.M. (Adv. Thales Fontes Maia OAB/SP 258.406).

ACÓRDÃO N.29925

EMENTA

REPRESENTAÇÃO COM ALEGAÇÃO DE DESÍDIA DO ADVOGADO NA CONDUÇÃO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. INOVAÇÃO EM SEDE RECURSAL. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Carlos Eduardo Dantas Costa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24063/19 - Origem: PD 17033R0001172015: Recorrente: J.C.C. (Adv. José Carlos Cruz OAB/SP 264.514) Recorrida: Sra. Telma Regina Demarchi Martho.

ACÓRDÃO N.29921

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora designada.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24652/20 - Origem: PD 14R0001512015: Recorrente: C.J.A.S. (Adv. Claudio José

Alves da Silva OAB/SP 144.340) Recorrida: Sra. Laurita Santos Gonçalves (Adv.: Odenivaldo dos Santos OAB/SP 446.437).

ACÓRDÃO N.29922

EMENTA

APROPRIAÇÃO INDÉBITA – RECEBIMENTO DE VALORES PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL – AJUIZAMENTO REALIZADO MAIS DE DOIS ANOS APÓS O RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS – LOCUPLETAMENTO – ENRIUECIMENTO SEM CAUSA – SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO RECONHECENDO O DIREITO DA QUERELANTE E CONDENANDO O QUERELADO À RESTITUIR O VALOR DE R\$ 3.605,00 – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS, BEM COMO DA DEVOLUÇÃO JUDICIALMENTE DETERMINADA ART. 34, INCISOS IX, XX E XXI, TODOS DO EOAB – PENA DE SUSPENSÃO DE TRINTA DIAS. PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 19362/16 - Origem: PD 06R0005062015: Recorrente: R.E.N.P. (Adv. Ruth Ester Nogueira Paim OAB/SP 233.220) Recorrida: G.S.H.J. (Adv. Gislaïne Scaff Haddad Jabur – OAB/SP 115.732).

ACÓRDÃO N.29930

EMENTA

PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. DECRETA-SE A PRESCRIÇÃO “EX-OFFICIO” QUANDO AUSENTE A CAUSA INTERRUPTIVA – COMO A DECISÃO CONDENATÓRIA – NO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS CONTADOS DA DATA DA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO REPRESENTADO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NOS INCISOS I E II, AMBOS DO § 2º, E CAPUT DO ARTIGO 43, DO EAOAB. VISTOS, RELATADOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DO PROCESSO DISCIPLINAR 21R0002102010, ACORDAM OS

MEMBROS DA VIGÉSIMA PRIMEIRA TURMA DISCIPLINAR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SÃO PAULO, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA OAB, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR. SALA DAS SESSÕES, 30 DE AGOSTO DE 2013. REL. “AH DOC” DR. ZAILTON PEREIRA PESCAROLI – PRESIDENTE DR. JOÃO CARLOS RIZOLLI.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio a ocorrência da prescrição, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26464/21 - Origem: PD 12R0000742020: Recorrente: W.L.P.A. OAB/SP 194.886 (Adv.: Maisa de Oliveira Rodrigues OAB/SP 278.802) Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas 29ª Subseção da OAB/SP.

ACÓRDÃO N.29937

EMENTA

RECONHECIMENTO DE VIOLAÇÃO A PRECEITOS ÉTICOS E INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE INDEPENDE DO RESULTADO EM PROCESSO CRIMINAL – INDEPENDÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL – CONTEUDO DE DIÁLOGOS QUE IMPLICA EM VIOLAÇÃO DE DEVER ÉTICO E RECONHECIMENTO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – SANÇÃO IMPOSTA OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO – RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Juliana Fernandes de Marco – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25383/20 - Origem: PD 25045R0000132017: Recorrente: F.M.N. (Adv. Fernando Menezes Neto OAB/SP 305.683) Entidade Recorrida: Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Vara do Trabalho de Fernandópolis.

ACÓRDÃO N.29932

EMENTA

LIDE SIMULADA – “CASADINHA” – PROVA DOCUMENTAL DA LIDE SIMULADA APÓS EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MERITO DE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL – RECURSO IMPROVIDO NESTA PARTE. INOBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS PARA DOSIMETRIA DA PENA – DECISÃO QUE CARECE DE FUNDAMENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO CUMULATIVA DA PENA ACESSÓRIA DE MULTA – VIOLAÇÃO AO ARTIGO 40, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.906/94 – RECURSO PROVIDO NESTA PARTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, a fim de afastar a cumulação de multa pecuniária no valor de 02 (duas) anuidades, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Juliana Fernandes de Marco - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26279/21 - Origem: PD 09024R0000052020: Recorrente: Sra. Ana Maria dos Santos Gomes Recorrida: A.P.C.P. (Adv. Ana Paula Cezario Pinheiro – OAB/SP 278.580).

ACÓRDÃO N.29938

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NULIDADE RECONHECIDA “EX OFFICIO”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio” a nulidade de todos os atos praticados a partir de fls. 047, determinando o retorno dos autos à origem, bem como a intimação da representada para apresentação de eventual contrarrazões do recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Thais Proença Cremasco – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26281/21 - Origem: PD 09R000082018: Recorrentes: L.H.N.F. (Adv. Luiz Henrique Nacamura Franceschini OAB/SP 190.994), J.A.D.P. (Adv. Juliana Augusta Delpy Perli OAB/SP 193.155) e L.M.B.A. (Adv. Lucimara Miranda Brasil Agustinelli OAB/SP 174.698) Entidade Recorrida: Juizado Especial Federal da 3ª Região.

ACÓRDÃO N.29933

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NULIDADE RECONHECIDA “EX OFFICIO”.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em reconhecer “ex officio” a nulidade de todos os atos praticados a partir de fls. 200, determinando o retorno dos autos à origem, bem como a intimação dos representados para apresentação de eventual contrarrazões do recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26271/21 - Origem: PD 07R0000562020: Recorrente: P.R.G. (Falecido) (Advs.: André Alexandre Kuvita – OAB/SP 398.076-A e Douglas Janiski – OAB/PR 67.171) Recorrida: L.R.G. (Adv. Letícia Rodrigues Garcia – OAB/SP 393.776).

ACÓRDÃO N.29940

EMENTA

JUNTADA DE NOVA PROCURAÇÃO SEM CONHECIMENTO PRÉVIO DO ADVOGADO ANTERIORMENTE CONSTITUÍDO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE ATUAÇÃO DO REPRESENTADO NO PROCESSO. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA. ART. 58, § 4º DO EAOAB. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Pedido de Revisão Recurso Processo CR 26885/22-A - Origem: PD 17010R0000102015-A: Recorrente: I.E.D. (Adv. Iran Eduardo Dextro OAB/SP 118.041).

ACÓRDÃO N.29934

EMENTA

RECURSO EM PEDIDO DE REVISÃO NÃO PROVIDO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR ESPECÍFICA E NECESSÁRIA “ERRO NO JULGAMENTO” OU “PROVA FALSA” NA CONDENAÇÃO OBJETO DA PRETENDIDA REVISÃO, CONFORME ART. 73, § 5º, DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Revisão Recurso Processo CR 25427/20 - Origem: PD 12R0002582018: Recorrente: P.H.Z.L. (Adv. Paulo Henrique Zeri de Lima OAB/SP 160.057).

ACÓRDÃO N.29569

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luís Fernando Clauss Ferraz – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25487/20 - Origem: PD 23R0001942013; Recorrente: V.D.C.R. (Adv. Vantuir Duarte Clarindo Russo OAB/SP 197.251), Recorrida: Sra. Maria Célia dos Santos.

ACÓRDÃO N.29052

EMENTA

LOCUPLETAMENTO COM NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS E NOTÓRIO DESINTERESSE EM ELUCIDAR OS FATOS. MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ART. 34, XX, XXI E XXV DO EOAB. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO EM SEDE DE RECURSO. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Daniela Marchi Magalhães – Presidente

Antonio Baptista Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26223/21 - Origem: PD 17003R0004012016: Recorrente: J.I.O. (Adv. Juliana Ishiko de Oliveira OAB/SP 232.233), Recorridas: Sras. Celia Maria Brás Cordeiro e Sueli Aparecida Brás.

ACÓRDÃO N.29776

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luís Fernando Clauss Ferraz – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Pedido de Revisão Recurso Processo CR 26533/21-A - Origem: PD 14R0010342011-A: Recorrente: J.C.S.P. - OAB/SP 53.505 (Adv. Luciano Klaus Zipfel OAB/SP 148.694).

ACÓRDÃO N.30095

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso do pedido de revisão interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26042/21 - Origem: PD 24R0001712018: Recorrente: R.S.R. (Adv.: Reginaldo Sousa Ribeiro OAB/SP 271.280), Recorrido: Sr. Cristiano Vicente Pires.

ACÓRDÃO N.30105

EMENTA

LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XVI, XX E XXI, DO EAOAB. CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM CLIENTE SOMENTE APÓS A INSTAURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE APLICOU PENALIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Carlos Eduardo Dantas Costa – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

24 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24351/19 - Origem: PD 14002R0000142015: Recorrente: J.M.F. (Adv.: Joaquim Moreira Ferreira OAB/SP 52.015), Recorrido: Sr. Carlos Alberto Rosa.

ACÓRDÃO N.29345**EMENTA**

PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO QUE LEVANTOU VALORES EM NOME DO CLIENTE E NÃO PRESTOU CONTAS, TAMPOUCO OS REPASSOU AO CLIENTE OS VALORES QUE LHE ERAM DEVIDOS. LOCUPLETAR-SE ÀS CUSTAS DO CLIENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS APÓS PROPOSITURA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO. PREJUÍZO CAUSADO AO CLIENTE. CONFIGURAÇÃO. SUSPENSÃO PELO COMETIMENTO DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 C/C ART. 37, INCISO I E II E PARÁGRAFOS 1º E 2º, AMBOS DO EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Thais Proença Cremasco - Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

25 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24841/20 - Origem: PD 23R0004492017: Recorrente: C.C.B. – OAB/DF 158.044 (Adv.: Rubens Rodrigues Francisco – OAB/DF 58.665), Recorrido: Sr. Jair Nunes.

ACÓRDÃO N.29573**EMENTA**

LEVANTAMENTO DE VALORES PERTENCENTE À CLIENTE. LOCUPLETAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRÁTICA REITRADA. SUSPENSÃO DE 60 DIAS EM RAZÃO DA REINCIDÊNCIA. INSTAURAÇÃO EX OFFICIO DE EXCLUSÃO DA RECORRENTE. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Pedido de Reabilitação Recurso Processo CR 26584/21 - Origem: PD 04R0001382021: Recorrente: F.B.F. (Adv.: Francisco Batista Filho – OAB/SP 82.374).

ACÓRDÃO N.30113

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Afonso Paciléo Neto - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

27 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso do Pedido de Reabilitação Recurso Processo CR 18378/15-A - Origem: PD 03R0028742009:

Requerente: M.G. – OAB/SP 234.296 (Adv.: Filipe Carvalho Vieira – OAB/SP 344.979).

ACÓRDÃO N.29575

EMENTA

PEDIDO DE REVISÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. QUORUM MÍNIMO NÃO OBSERVADO PELA CÂMARA RECURSAL. RECURSO PROVIDO NO CONSELHO FEDERAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE NEGOU A REABILITAÇÃO PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao pedido de revisão interposto, a fim de converter a pena de suspensão do exercício profissional, em censura, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luís Fernando Clauss Ferraz – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

28 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24616/20 - Origem: PD 11R0001802013: Recorrente: I.N.M. – OAB/SP 73.003 (Advs.: Itamar Leonidas Pinto Paschoeal OAB/SP 27.291, Igor Mateus Medeiros OAB/SP 377.651 e Luís Henrique de Almeida Gomes – OAB/SP 130.243), Entidade Recorrida: 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP.

ACÓRDÃO N.30116

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO À PRETENSÃO PUNITIVA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 43 E § 2º, DO EAOAB, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em reconhecer a prescrição à

pretensão punitiva, nos termos inciso II, do art. 43 e § 2º, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto da Relatora designada.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Thais Proença Cremasco – Relatora designada

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

29 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24814/20 - Origem: PD 11R0005312012: Recorrente: C.A.R. (Adv.: Carlos Adalberto Rodrigues OAB/SP 106.374), Entidade Recorrida: 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP.

ACÓRDÃO N.30115

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO À PRETENSÃO PUNITIVA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 43 E § 2º, DO EAOAB, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em reconhecer a prescrição à pretensão punitiva, nos termos inciso II, do art. 43 e § 2º, do EAOAB, determinando o retorno dos autos ao tribunal de origem, para seu regular processamento, nos termos do voto da Relatora designada.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Thais Proença Cremasco – Relatora designada

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

30 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24822/20 - Origem: PD 22058R0000052019: Recorrente: J.E.Q.R. (Adv.: José Emilio Queiroz Rodrigues OAB/SP 131.025), Recorrido: P.V. (Adv.: Pedro Vinha OAB/SP 117.976-A).

ACÓRDÃO N.30101

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

31 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24443/19 - Origem: PD 11022R0001142015: Recorrente: D.S.M.N. OAB/SP 143.087 (Adv.: Ana Carolina Dias Soares OAB/SP 233.448), Entidade Recorrida: 5ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

ACÓRDÃO N.30100

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Kelly Greice Moreira – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

32 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26050/21 - Origem: PD 04R0000312021: Recorrente: Sr. Daniel Schneider Pereira, Recorrido: M.H.R.C.S. (Adv.: Maurício Heitor Rossi de Castro e Silva OAB/SP 207.429).

ACÓRDÃO N.30096

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

33 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26048/21 - Origem: PD 12R0001522019: Recorrente: Dras. D.Z.M. OAB/SP 277.038 (Adv.: Lucio Antonio Malacrida OAB/SP 51.247) M.C.P.S. (Adv. Marcella Cristhina Pardo Strelau OAB/SP 171.941) Recorrido: Delegacia de Polícia de Regente Feijó/SP.

ACÓRDÃO N.30106

EMENTA

PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – ADVOGADOS ACUSADAS DE TEREM COMETIDO O CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E USO DE DOCUMENTO FALSO – INSUCESSO DAS REPRESENTADAS EM AFASTAR OS APONTAMENTOS ARTICULADOS NA REPRESENTAÇÃO – CONFIGURADAS AS INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS XX, XXI E XXV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB – PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Fernanda Matias Ramos – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

34 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26275/21 - Origem: PD 15239R0000072017: Recorrente: V.M.V. (Adv.: Vânia Maria Veronez OAB/SP 220.715) Entidade Recorrida: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Pedro/SP.

ACÓRDÃO N.29939

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Marcela Carinhato Almeida Prado de Castro Valente – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

35 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26237/21 - Origem: PD 19R0000542017: Recorrente: F.L.C. OAB/SP 261.016 (Adv.: Ana Cristina Fialho OAB/SP 357.072) Recorrido: Sr. Genilson de Jesus Santana.

ACÓRDÃO N.29579

EMENTA

RETENÇÃO DE VALOR PERTENCENTE AO CLIENTE. FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. REINCIDÊNCIA. INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E AO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS PRORROGÁVEIS ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS AUTOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, a fim de afastar a infração ao inciso IX, do artigo 34, do EAOAB e a prorrogação da pena de suspensão do exercício profissional, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator, com recomendação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luís Fernando Clauss Ferraz – Relator “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

36 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Reabilitação Processo CR 27156/22 - Origem: PD 16R0000902021: Recorrente: A.T.S. OAB/SP 231.197 (Adv.: Felipe Pereira OAB/SP 454.050).

ACÓRDÃO N.30107

EMENTA

RECURSO EM PEDIDO DE REABILITAÇÃO NÃO PROVIDO. AUSÊNCIA DE ALEGAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR ESPECÍFICA E NECESSÁRIA “PROVA EFETIVA DE BOM COMPORTAMENTO” NA PRETENDIDA REABILITAÇÃO, CONFORME EXIGE O ART. 41 DO EAOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício e relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

37 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24045/19 - Origem: PD 17113R000002014: Recorrentes: Drs. J.W.P. (Adv.: José Wilson Pereira OAB/SP 50.628), L.A.P.R. (Adv.: Lara Azanha Pereira Rodrigues OAB/SP 322.811) e Y.A.P. (Adv.: Yara Azanha Pereira OAB/SP 334.310) Recorrida: Comissão de Ética e Disciplina 113ª Subseção OAB/SP de Indaiatuba/SP

ACÓRDÃO N.29811

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO

DA DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO DAS ADVOGADAS Y.A.P. E L.A.P.R., POR MAIORIA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO DO ADVOGADO J.W.P., POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar provimento ao recurso interposto pelas advogadas Y.A.P. e L.A.P.R., a fim de absolvê-las da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos em relação a elas, e por unanimidade em negar provimento ao recurso interposto pelo advogado J.W.P., mantendo a decisão recorrida em relação a ele, nos termos do voto do Relator designado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator designado

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

38 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24777/20 - Origem: PD 10021R0000402019: Recorrente: Sr. Robison Thomaz Ribeiro Recorrida: J.M.N.S. (Adv.: Janaína Malagutti Nunes da Silva OAB/SP 210.484).

ACÓRDÃO N.29923

EMENTA

TENTATIVA FRUSTRADA DE COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE COMPROVADA NOS AUTOS – REMOTA POSSIBILIDADE DE ÊXITO RECURSAL – DESÍDIA PROCESSUAL NÃO CARACTERIZADA ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO – COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL – ARTIGO 73, § 2º DO ESTATUTO – DETERMINADA REMESSA À PRESIDENTE SECCIONAL DA OAB/SP.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Juliana Fernandes de Marco – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

39 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 22066/18 – Origem: PD 09024R0001282017 Recorrente: Srs. Rogerio da Cruz, Sonia Fogaça de Almeida da Cruz, Recorridos: E.R.A.S. (Adv.: Eduardo Roberto Abdala Santos OAB SP 273.103), G.N.R. (Adv.: Georgia Nuño Racca OAB SP 272.664), J.V.M. (Adv.: Juliana Vieira Mazzei OAB SP 284.194) e N.G.C.D. (Adv.: Noemi Gomes Carvalho Dias OAB SP 378.561).

ACÓRDÃO N.29920

EMENTA

LEGALIDADE DA CONDUTA – REPRESENTAÇÃO DESPROVIDA DE PROVAS DE PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES OU VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS – ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO – COMPETÊNCIA EXCLUSIVA E INDELEGAVÉL DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL – ARTIGO 73, § 2º DO ESTATUTO – DETERMINADA REMESSA À PRESIDENTE SECCIONAL DA OAB/SP.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Juliana Fernandes de Marco – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

40 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 25978/21 - Origem: 22031R0000322015: Recorrente: Dr. C.A.A. (Adv.: Carlos Alberto Amaral OAB/SP 360.898) Recorrida: G.A.B. – OAB/SP 77.319 (Adv.: Dr. Sergio Ricardo Battilmi – OAB/SP 186.369).

ACÓRDÃO N.29574

EMENTA

LOCUPLETAMENTO ART. 34, XX DO EAOAB. PROCEDÊNCIA COM APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DE TRINTA DIAS CUMULADA PENA DE MULTA NO IMPORTE DE UMA ANUIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para aplicar à representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Antonio Baptista Gonçalves – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

41 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24199/19 - Origem: PD 04R0005692014: Recorrente: A.W.M. (Adv.: Arthur Werner Menko OAB SP 127.443) Recorrido: Sr. Almir Egidio Braz (Falecido) (Interessada: Sra. Solange Alves de Albuquerque (Fls. 135)).

ACÓRDÃO N.29434

EMENTA

LOCUPLETAMENTO. DEPÓSITO JUDICIAL LEVANTADO PELO ADVOGADO E PROCURADOR. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÚMERAS COBRANÇAS. RECALCITRÂNCIA EM NÃO PRESTAR CONTAS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. RECONHECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. PROVIMENTO PARA RECONHECER PRESTADAS AS CONTAS, MANTENDO-SE A SUSPENSÃO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 DIAS NOS TERMOS DO ART. 34, INCISO XXI DO EOAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso interposto, a fim de declarar prestadas as contas à cerca dos valores devidos, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

42 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 26398/21 - Origem: PD 14002R0000122017: Recorrente: A.K.T.M. OAB/SP 179.731 (Adv.: Anna Fernandes Marques OAB/SP 267.769) Recorrido: Sr. Sérgio de Lima Francisco (Adv.: Cláudio José de Melo OAB/SP 122.388).

ACÓRDÃO N.29434

EMENTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. RECEBIMENTO DE VALORES SEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. RECUSA EM PRESTAR CONTAS DAS QUANTIAS RECEBIDAS PELO CLIENTE OU TERCEIROS. APROPRIAÇÃO INDEVIDA. ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DOCUMENTAL NÃO COMPROVADA. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. IMPROVIMENTO PARA MANTER A SUSPENSÃO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 DIAS NOS TERMOS DO ART. 34, INCISO XX E XXI DO EOAB, PRORROGADAS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Leandro Affonso Tomazi – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

43 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo CR 24994/20 - Origem: PD 11190R0000012017: Recorrente: J.J.C.J. OAB/SP 77.903, E.A.T. OAB/SP 83.168 e V.R.S. OAB/SP: 92.534 (Adv.: Hudson Ricardo da Silva OAB/SP 152.403) Recorrida: Dra. M.A.M. OAB/SP 83.127 (Advs.: Maristela Queiroz OAB/SP 269.415; Gustavo Ferreira do Val OAB/SP 328.739).

ACÓRDÃO N.30099

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Afonso Paciléo Neto – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27383/22 – ORIGEM: NOX-481536 Recorrente: Camila Gil . Recorrida: Comissão de Seleção e Inscrição.

A C Ó R D Ã O N. 30237

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR MAIORIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por maioria, em dar- provimento ao recurso interposto, para deferir a inscrição pleiteada, nos termos do voto divergente da relatora Ana Luisa Porto Borges.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora designada

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 26738/22 – ORIGEM: AM-7.584. Recorrente: Ana Perpétua Pinho dos Santos OAB/SP 63.590. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30060

EMENTA

AUXÍLIO MENSAL. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PECUNIÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27066/22 - Origem: AF-772: Recorrente: Ricardo Toledo Damião Júnior OAB/SP 292.321 (Filho do advogado Ricardo Toledo Damião). Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30062

EMENTA

PEDIDO DE AUXÍLIO FUNERAL. RECURSO TEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE PROVA DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DO ADVOGADO FALECIDO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS REGIMENTAIS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. IMPROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27067/22 - Origem: AE-6.461: Recorrente: Paulo Nunes dos Santos Filho OAB/SP 64.802. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30067

EMENTA

NEGATIVA DE PEDIDO DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO (AE) DA CAASP PARA FINS

MÉDICOS. URGÊNCIA DO TRATAMENTO E HIPOSSUFICIÊNCIA DO RECORRENTE DEMONSTRADAS. DEFERIMENTO DO RECURSO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para conceder o Auxílio Extraordinário pleiteado, em caráter reembolsável, em 06 parcelas mensais, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27068/22 - Origem: AH-2.424: Recorrente: Amanda Pereira Canevazzi OAB/SP 412.677. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30065

EMENTA

PEDIDO DE AUXÍLIO HOSPITALAR (AH). ADVOGADA SUBMETIDA A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA REMOÇÃO DE CISTO NO OVÁRIO. INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO POR NÃO ESTAR COMPROVADO SEU ESTADO DE CARÊNCIA. ART. 22 DO ESTATUTO DA CAASP. DECISÃO MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora “ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27280/22 - Origem: AM-7.742: Recorrente: Maria Cristina Matos da Silva OAB/SP 280.809. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30238

EMENTA

AUXÍLIO MENSAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, REQUISITO ESSENCIAL PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27281/22 - Origem: AM-7.843: Recorrente: Luiz Henrique Guizo OAB/SP 145.758. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30239

EMENTA

AUXÍLIO MENSAL. NÃO COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO MENSAL PARA PAGAMENTOS DAS DESPESAS DESCRITAS. AUSÊNCIA

DE PROVA DO ALEGADO. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27282/22 - Origem: AFM-1.265: Recorrente: Diva Rodrigues (Viúva do Dr. Adilson Rodrigues. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30240

EMENTA

AUXÍLIO MENSAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO REGULAR E HABITUAL DA ADVOCACIA, CONFORME ART. 19,III DO ESTATUTO DA CAASP, BEM COMO NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A RECORRENTE PASSA POR NECESSIDADES, CONFORME O ART. 20, IV DO ESTATUTO DA CAASP. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27283/22 - Origem: AMA-654: Recorrente: Elisangela Barbosa de Almeida OAB/SP 282.805. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30241

EMENTA

AUXÍLIO MENSAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO REGULAR E HABITUAL DA ADVOCACIA, CONFORME ART. 19, III DO ESTATUTO DA CAASP, BEM COMO NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A RECORRENTE PASSA POR NECESSIDADES, CONFORME O ART. 20, IV DO ESTATUTO DA CAASP. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27284/22 - Origem: AH-2.472: Recorrente: José Gomes de Assis OAB/SP 193.397. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30242

EMENTA

PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 19 DO ESTATUTO DA CAASP E DEMONSTRADA A CARÊNCIA DO RECORRENTE DE RIGOR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PLEITEADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para deferir o Auxílio Hospitalar pleiteado, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27285/22 - Origem: AE-6.469: Recorrente: José Gomes de Assis OAB/SP 193.397. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30243

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO-CAASP.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

12 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27375/22 - Origem: AH-2.425: Recorrente: Alessandra de Souza Okuma OAB/SP 154.811. Recorrida: Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP.

A C Ó R D Ã O N. 30244

EMENTA

AUXÍLIO HOSPITALAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freira – Relatora “Ad hoc”

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias uteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 26435/21 - Origem: E-0515/21: Recorrente: Ugo Barberi Gnecco OAB/SP 275.806. Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas.

A C Ó R D Ã O N. 30069

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Gisela da Silva Freire – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 25418/20 - Origem: R-2113: Recorrente: Edson da Silva OAB/SP 140.957. Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas.

A C Ó R D Ã O N. 30245

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ana Luisa Porto Borges – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 25997/21 - Origem: R-20079: Recorrente: Camile Menezes Macedo Oliveira (Juíza 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste/SP (Adv. Bruno Cesar Silva de Conti OAB/SP 288.144, Carla Tosi dos Santos OAB/SP 387.752, Luciana Pascale Kühl OAB/SP 120.526 e outros. Recorrido: Rafael Toledo das Dores OAB/SP 375.152.

A C Ó R D Ã O N. 30247

EMENTA

PEDIDO DE DESAGRAVO. DESENTENDIMENTO ENTRE ADVOGADO E MAGISTRADA EM AUDIÊNCIA. DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CLARA OFENSA. PRESERVADAS A ATUAÇÃO PROFISSIONAL E VONTADE DO CAUSÍDIO. RECURSO PROVIDO. DESAGRAVO NEGADO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para indeferir a concessão do desagravo público, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

José Umberto Franco – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 27080/22 - Origem: R-21581: Recorrente: Gilberto Shenes OAB/SP 413.236. Recorrido: Sidinei Cláudio (Chefe de Segurança do Fórum João Mendes).

A C Ó R D Ã O N. 30072

EMENTA

DESAGRAVO PÚBLICO. PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS NÃO VIOLADAS. IMPROCEDE. INDEFERE-SE O PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO UMA VEZ QUE OS FATOS NÃO ENSEJARAM AMEAÇA OU EFETIVA VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO GERAL DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o

quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora, com recomendação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Manuela Tavares – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias úteis, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

RECURSO PROCESSO CR 26508/21 - Origem: F-308.969: Recorrente: Carlos Gomes Vieira OAB/SP 308.969. Recorrido: Departamento Financeiro.

A C Ó R D Ã O N. 30249

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL CONTRA DECISÃO DA DIRETORIA FINANCEIRA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara Recursal do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Ricardo Rui Giuntini – Presidente em exercício

Ricardo Ferrari Nogueira – Relator “ad hoc”

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 25364/20 – Origem: PD 06R0002312016 – Pelo presente edital ficam os Recorrente: M.I.G – OAB/SP 106.123 (Adv. Joao Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrido: Joaquim Vicente.

DESPACHO: “Diante da manifestação formulada por intermédio do e-mail acostado aos autos, registro a retirada do processo em referência da pauta de julgamento da sessão do dia 08 de dezembro de 2022, com reinclusão na próxima pauta de julgamento. “São Paulo, 6 de dezembro de 2022. Dra. Carla Cristiane Hallgren Silva, Presidente da 7ª Câmara Recursal da OAB/SP.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Editais de Chamamento – 52ª Subseção de Pindamonhangaba

16052R0000132022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.J.J.S. OAB/SP 372020(Adv. Jonas Jose Jacinto da Silva – OAB/SP 372020 notificado (a) a entrar em contato com a secretaria da Subseção, através do e-mail pindamonhangaba@oabsp.org.br, ou presencialmente a Rua Francisco Piorino, 181 – Centro, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Editais de Chamamento - Jandira

19.240.R.000099.2022 -Pelo presente edital, fica o advogado N.A.C.J. OAB/SP 158.526, notificado a comparecer nesta Subseção, na Avenida Conceição Sammartino, 550 – 2ª andar – salas 37/38 – Jandira/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará no transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Subseção de Ribeirão Pires/SP

Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE BASTOS DE PAIVA RIBEIRO - OAB/SP 238.063, notificado a comparecer na Rua Presidente Kennedy nº 133, centro, Casa da Advocacia e Cidadania em Ribeirão Pires/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB - Atendimento PRESENCIAL, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 18:00.

Editais de Chamamento – Botucatu

10025R0000192022 – Pelo presente edital, fica a advogada G.I.K. inscrita na OAB/SP 222155, notificada a comparecer nesta Subseção na Pça XV de novembro, 30 – Centro – Botucatu/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse (apresentar esclarecimentos preliminares).

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Botucatu

10025R0000202022 – Pelo presente edital, fica o advogado M.M. inscrito na OAB/SP 208807, notificado a comparecer nesta Subseção na Pça XV de novembro, 30 – Centro – Botucatu/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse (apresentar esclarecimentos preliminares).

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19117R0000042019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) O.C.N. OAB/SP nº 364.278** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19108R0000032019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) R.V.S. OAB/SP nº 250.188** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002042022 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) T.I.L.T. OAB/SP nº 153.749** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001222020 - Pelo presente edital, fica o (a) **procurador (a) Marina Leite Agostinho e o (a) procurador (a) Leandro Mendes Maldi OAB/SP nº 294.973 OAB/SP nº 277.506** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001042019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) L.V.A.J. OAB/SP nº 399.245 - A e o procurador Ferdnand Georges de Borba D'Orleans e D'Aleçon OAB/RS nº 100.800** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001732019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) A.J.K. OAB/SP nº 180.541 e o (a) procurador (a) Fabiana Nogueira Nista Salvador OAB/SP nº 305.142 e Alberto Germano OAB/SP nº 260.898** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001732019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) W.G.D. OAB/SP nº 358.622** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19247R0000052018 - Pelo presente edital, fica **procurador (a) Adelmo Jose Gertulino OAB/SP nº 77.623** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19247R0000052018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) J.L.F.M OAB/SP nº 188.497** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo

acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002682017 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) L.B.V. OAB/SP nº 53.053** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002682017 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) A.J.P.F. OAB/SP nº 166.161** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002682017 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) J.G.R.F. OAB/SP nº 325.405** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001382017 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) A.P.S. OAB/SP nº 78.378** e o (a) **procurador (a) Mariana Lopes da Silva OAB/SP nº 334.644** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002772018 - Pelo presente edital, fica o (a) **procurador (a) Ronaldo Silva** e o (a) **procurador (a) Sinval**

Ribeiro Damasceno OAB/SP nº 369.587 OAB/SP nº 328.647 cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002772018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) F.O.S. OAB/SP nº 282.090** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

14132R0000222016 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) M.G. OAB/SP nº 234.296 e seu procurador (a) Leandro da Silva Castro OAB/SP nº 438.530** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0002462018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) R.R.S OAB/SP nº 212.834 e seu procurador (a) Leandro Felix Medeiros da Silva OAB/SP nº 405.061** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0003092019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) D.C.M.A. OAB/SP nº 248.076** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000322018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) A.S. OAB/SP nº 232.490** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001312018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) M.G.M.A. OAB/SP nº 320.572** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000222019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) L.S.S. OAB/SP nº 349.060** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19056R0000502019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) W.G.M.P. OAB/SP nº 341.371** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000052019 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) I.F.P. OAB/SP nº 342.573** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19117R0000572019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) **J.S.P OAB/SP nº 252.142** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

06R0003352019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) **E.R.O. OAB/SP nº 297.162** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0000312019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) **A.A.C. OAB/SP nº 263.320** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000202019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) **E.C.F. OAB/SP nº 403.132** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19215R0000252019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) **R.M.T. OAB/SP nº 188.199** e seu procurador (a) **Jonatas Ancosqui Leitão OAB/SP nº 304.902** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001222020 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) L.A.S.N OAB/SP nº 242.213** **cientificado (a)** de que foi designado **o dia 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19117R0000122021 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) I.O.D. OAB/SP nº 84.150** notificado (a) à comparecer nesta Subseção na Av. da Flores, 707 – Sl. 1º - Tribunal de Ética, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19117R0000122021 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) M.L.F.C. OAB/SP nº 169.753**, notificado (a) à comparecer nesta Subseção na Av. da Flores, 707 – Sl. 1º - Tribunal de Ética, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19056R0000152018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) V.A.B.S. OAB/SP nº 288.457** **cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19056R0000152018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) G.S.N. OAB/SP nº 183.397** **cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse**. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0001942021 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) R.P.R. OAB/SP nº 325.730** **cientificado (a)**

do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19056R0000342018 - Pelo presente edital, fica o (a) **advogado (a) J.C.F.O.A. OAB/DF nº 408.200** **cientificado (a) do arquivamento do processo de seu interesse.** Outrossim, comunicamos que, o (a) Representante poderá recorrer da r. decisão. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Subseção na Av. das Flores, 707 - 1º andar - 19ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina de Osasco.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000112020 - Pelo presente edital, fica o advogado T.J.F. (Tiago José Ferrari - OAB/SP 426.981), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08R0000312020 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.O. (Renata Marasca de Oliveira – OAB/SP 247.255), devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08124R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R.J.C. (Francis Roberto Jesus Candido – OAB/SP 382.034) devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000102021 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.D.B. (Aline Droppé Bravo – OAB/SP 225.567) e V.A.L.C. (Valquiria de Arruda Leite Silva – OAB/SP 225.905), devidamente notificadas a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08030R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M. (Marcius Milori – OAB/SP 95.112), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000462022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) THAIS DOS SANTOS LINO, OAB/SP 439.394, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000472022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) JEAN DE MELO VAZ, OAB/SP 408.654, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000472022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) THIAGO BRANDÃO LEITE, OAB/SP 405.632, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) LUIZ RICARDO SANTOS CANÊDO, OAB/SP 439.394, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MARIO DE OLIVEIRA FILHO, OAB/SP 54.325, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) EDSON LUIZ SILVESTRINI FILHO, OAB/SP 253.516, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) MARCELLO PRIMO MUCCIO, OAB/SP 221.418, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) RODRIGO FEITOSA LOPES, OAB/SP 327.771, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – 69ª Subseção de Atibaia

17069R0000482022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) RENATO SOARES DO NASCIMENTO, OAB/SP 302.687, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, na Avenida da Saudade, 109, Centro, CEP: 12940-560 – Atibaia/SP para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 08h00m às 16h30m), ou através do endereço eletrônico atibaia@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4412-6479.

Edital de Chamamento – Casa Branca

13090R0000022021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C. – OAB/SP 262.081 e sua defensora dativa Marina Braga de Carvalho – OAB/SP 199.834, notificados, para apresentar (em) defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, indicando as provas que pretende produzir, juntando desde logo documentos e o rol de testemunhas, estas no máximo de 5 (cinco). Esclarecemos que mais informações, poderão ser obtidas na Secretaria da Subseção, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento – Casa Branca

13090R0000012022 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C. – OAB/SP 262.081 e sua defensora dativa Marina Braga de Carvalho – OAB/SP 199.834, notificados, para apresentar (em) defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, indicando as provas que pretende produzir, juntando desde logo documentos e o rol de testemunhas, estas no máximo de 5 (cinco). Esclarecemos que mais informações, poderão ser obtidas na Secretaria da Subseção, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento – Casa Branca

13090R0000032021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.C. – OAB/SP 262.081 e sua defensora dativa Marina Braga de Carvalho – OAB/SP 199.834, notificados, para apresentar (em) defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, indicando as provas que pretende produzir, juntando desde logo documentos e o rol de testemunhas, estas no máximo de 5 (cinco). Esclarecemos que mais informações,

poderão ser obtidas na Secretaria da Subseção, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000752021 – Pelo presente edital, fica o advogado A.M.G. (ALEXANDRE MARTIN GRECO – OAB/SP 296.649), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004212019 – Pelo presente edital, fica a advogada A.N.A. (ANDREA NASCIMENTO DO AMARAL – OAB/SP 337.382), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000162021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.A.A. (JOAQUIM ALVES DE ARAUJO – OAB/AC 3.879), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (ética.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000902022 – Pelo presente edital, ficam os patronos MARCUS VINICIUS DE MENEZES REIS – OAB/RJ 185.619 e MATHEUS FERNANDES ALVES DE MORAES – OAB/RJ 238.746, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (ética.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002852022 – Pelo presente edital, fica o advogado R.C.L. (RAFAEL CAVALCANTI DE LUZIA – OAB/SP 343.572), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (ética.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (ética.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0003012021 - Pelo presente edital, ficam os advogados DANIELLE TAVARES ROSENO DE CAMARGO DANIEL - OAB/SP 335.927 e PAULO ROBERTO ROSENO JUNIOR – OAB/SP 261.129, notificados a manifestarem - se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. Para mais informações deverá o interessado comparecer nesta Seccional, sito à Rua Anchieta, 35 – 1º andar – Sala 1 – Sé – São Paulo/SP.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 14ª Turma Disciplinar do TED

14002R0001092021-Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA DE OLIVEIRA QUARESMA, OAB/SP 283.301, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Quarta Turma (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002692021 – Pelo presente edital, ficam os advogados D.A.B. (DUALYSON DE ABREU BORBA – OAB/MA 12.241) e S.A.B.(SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT – OAB/CE 28.310), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000922022 – Pelo presente edital, fica o advogado N.M.M. (NILSON MINEO MORISAVA– OAB/SP 288.036), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001072022 – Pelo presente edital, fica a advogada A.H.P. (ALINE DE HOLLANDA DOS PASSOS – OAB/PE 35.620), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001482022 – Pelo presente edital, fica o patrono LUCAS MATHEUS MARQUES DO NASCIMENTO – OAB/SP 444.129, cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001482022 – Pelo presente edital, fica o advogado A.H.D.M.J. (ALVARO HENRIQUE DIAS MOREIRA JUNIOR – OAB/SP 426.096), cientificado da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001492022 – Pelo presente edital, fica o advogado I.P.A.R. (IGOR PROSPERI DE ALMEIDA RAMOS – OAB/SP 416.048), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001672022 – Pelo presente edital, fica a advogada G.V.C. (GIOVANNA VALENTIM COZZA – OAB/SP 412.625), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001852022 – Pelo presente edital, fica a advogada M.S.B.R. (MARIA SELMA BRASILEIRO RODRIGUES – OAB/SP 142.997), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000752021 - Pelo presente edital, ficam as advogadas E.S. (ERIKA SANTOS – OAB/SP 324.276), G.A.S. (GISELE APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 379.939), M.S.S. (MARILAC DA SILVA SANTOS – OAB/SP 416.117), K.S.S. (KARINA DA SILVA XAVIER – OAB/SP 363.627), M.C.R. (MONALISA CAMILA RAMOS – OAB/SP 385.480), N.S.R. (NELCI DA SILVA RODRIGUES – OAB/SP 243.120), notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R102R0000752021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.S. (EZEQUIAS ALVES DA SILVA – OAB/SP 357.976), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002212022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.F. (JOSÉ MAURICIO DE FARIAS – OAB/SP 336.093), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 - Pelo presente edital, fica o advogado W.N.S. (WESLEY NASCIMENTO E SILVA – OAB/SP 211.986), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003072016 - Pelo presente edital, ficam os patronos BEATRIZ MORAES ALFERES – OAB/SP

401.132 e CAIO LUCIO MONTANO BUTTON – OAB/SP 309.200, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24R0000422018 - Pelo presente edital, fica o patrono BRUNO COSTA BELOTTO – OAB/SP 356.314, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001692018 - Pelo presente edital, ficam os patronos EDUARDO JOSÉ PINTO – OAB/SP 90.384 e GABRIEL HUBERMAN TYLES – OAB/SP 310.842, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000512019 - Pelo presente edital, fica a advogada S.C.G. (SIMONE CAPASSI GRAZIANI – OAB/SP 226.759) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001212019 - Pelo presente edital, fica o patrono JOÃO BOSCO PINTO DE FARIA – OAB/SP 99.056, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003622019 - Pelo presente edital, ficam os patronos RAFAEL SCHMIDT OLIVEIRA SOTO – OAB/SP 350.194 e FABIANA LOPES DA FONSECA – OAB/SP 437.236, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005182019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.E. (MARCIA CRISTINA ELIAS – OAB/SP 124.839) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000282020 - Pelo presente edital, fica o advogado M.N. (MAURICIO NUNES – OAB/SP 261.107) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722020 - Pelo presente edital, ficam os patronos JANAINA DE CASTRO GALVAO – OAB/SP 296.796 e BORIS GRIS – OAB/SP 100.690, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000862020 - Pelo presente edital, fica o advogado O.B.M. (OLECIO BUENO DE MORAES – OAB/SP 94.838) e a defensora VERIDIANA RODRIGUES DE ASSIS – OAB/SP 262.315, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001272020 - Pelo presente edital, fica a patrona ANDRESSA FLORIANO BUENO – OAB/SP 421.866, notificada a manifestar-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04093R0002302020 - Pelo presente edital, fica o advogado D.L.F. (DANILO LUIS FERREIRA – OAB/SP 286.510) e a defensora LUCIANA COSTA SILVA – OAB/SP 443.601, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002392020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.A. (ANDREA SILVA ARAÚJO – OAB/SP 154.412), notificada a manifestar-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000122021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D. (ROGÉRIO DEUTSCH – OAB/SP 130.679), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04094R0000492021 - Pelo presente edital, fica o patrono MARCOS ROBERTO LOPES REIS – OAB/SP 389.276, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000502021 - Pelo presente edital, ficam os patronos CLAUDIO ALEXANDER SALGADO – OAB/SP 166.209 e VANESSA LOUÇÃO DURÃES SALGADO – OAB/SP 195.139, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000962021 - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.S. (FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS – OAB/SP 267.149) e a defensora VERIDIANA RODRIGUES DE ASSIS – OAB/SP 262.315, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001052021 - Pelo presente edital, fica o advogado O.A.J. (OLIVIO ALVES JUNIOR – OAB/SP 118.603) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001322021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.R. – OAB/SP 229.570 e seus patronos ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS – OAB/SP 317.431 e ARTHUR CARINI COSTA – OAB/SP 320.630, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001602021 - Pelo presente edital, fica o advogado J.M.D.O.L. (JOÃO MARCOS DEBIEUX DE OLIVEIRA LIMA – OAB/SP 261.348) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma

(etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001672021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.V.S. (EDIMILSON VENTURA DOS SANTOS – OAB/SP 278.182), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002052021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.A.T. (JEFERSON ALBERTINO TAMPELLI – OAB/SP 133.046), O.A.T. (ORLANDO ALBERTINO TAMPELLI – OAB/SP 51.972) e M.G.L.T. (MAGALI GIUSTI DE LIMA TAMPELLI – OAB/SP 301.875), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002182021 - Pelo presente edital, fica a advogada S.F.C.C. (SOLANGE FERNANDES CURITIBA CORRÊA – OAB/SP 303.812), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002282021 - Pelo presente edital, fica a advogada E.M.L. (ESTER MEILER LEVENTER – OAB/SP 296.061), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002672021 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M.O. (LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA – OAB/SP 327.552), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003042021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.P. (ANDRÉ MENDONÇA PALMUTI – OAB/SP 176.447), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000422022 - Pelo presente edital, fica o advogado O.J.S. (ODAIR JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 391.149), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado D.S.N. (DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO – OAB/SP 339.255), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001302022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.M. (MARCO ALEXANDRE MARINHO MARCONDES – OAB/SP 295.424), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001412022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.J. (JOÃO CÉSAR JUNIOR – OAB/SP 123.869), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001652022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.C.O. (MARCOS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA – OAB/SP 212.619), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003032022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.V. (LUCAS ANDREUCCI DA VEIGA – OAB/SP 329.792), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.B.T. (FELIPE BARBOSA TOSCANELLI – OAB/SP 350.956), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam as advogadas C.F.L. (CAROLINA FAGUNDES LEITÃO – OAB/SP 386.542-A) e E.C.S.S.A. (ELLEN CAROLINE SILVA DA SILVA ALVES – OAB/RS 99.406), notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado L.V.A.J. (LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR – OAB/SP 399.245-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado W.M.A. (WAGNER MARCEL DE AZEVEDO – OAB/SP 398.632), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados V.R.L. (VINICIUS DA ROSA LIMA – OAB/SP 204.219), D.H.P.T. (DANIEL HENRIQUE PAIVA TONON – OAB/SP 141.120), C.H.T.B. (CARLOS HENRIQUE TERÇARIOL BERGONSO – OAB/SP 166.743), N.C.S.S. (NATÁLIA CRISTHINAN SOLERA DOS SANTOS – OAB/SP 466.780), M.S. (MARCOS DE SOUZA – OAB/SP 119.775) e A.C.M. (ANA CINTIA MADUREIRA – OAB/SP 239.763), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15

(quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado A.S.R. (ANDRÉ DA SILVA REIS – OAB/SP 232.559), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000392020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Marco José Cornacchia Landucci – OAB/SP 107.115, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001892019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Hugo Leonardo Marchini Buzza Roo – OAB/SP 236.813, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002842019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Hugo Leonardo Marchini Buzza Roo – OAB/SP 236.813, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000132020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Alessandra Costa Oliveira Cervellini – OAB/PR 89.140, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000082020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) João Gilberto Venerando da Silva – OAB/SP 270.941, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000232020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Leandro dos Reis – OAB/SP 393.338, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000282017 - Pelo presente edital, fica o procurador Maurício Robertti Neto – OAB/SP 398.865, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000272021 - Pelo presente edital, fica o procurador Eudes Mochiutti – OAB/SP 268.751, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001142019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C. J. S. (Clayton José da Silva – OAB/SP 64.503), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001332022 - Pelo presente edital, fica o advogado Pedro Benedito Maciel Neto - OAB/SP 100.139), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001312022 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Moreira Miranda – OAB/SP 441.392, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0000722022 - Pelo presente edital, fica o advogado Afonso Celso Galves Pereira – OAB/SP 204.226, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002802015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.G.M. (Joaquim Gonçalves Mariano – OAB/MG 51.125), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000232018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.T.A. (Jeferson Teixeira de Azevedo – OAB/SP 147.121), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0002082018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.J. (Carlos Alberto Jonas – OAB/SP 184.605), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003102018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R. L. G. – OAB/SP 254.575, e sua procuradora Gisele Morelli Caramelo – OAB/SP 346.413, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestarem em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001092022 - Pelo presente edital, ficam os advogados Luiz Carlos Grippi - OAB/SP 262.552,

Alexandre de Almeida – OAB/SP 287.791, Geazi José da Silva – OAB/SP 376.053 e Estacio Monteiro de Sousa Santos- OAB/BA 47.889 notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001362022 - Pelo presente edital, fica o advogado Matheus de Oliveira - OAB/SP 355.557,

notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000042019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.A.C.S. (Horley Alberto Cavalcante Senna – OAB/SP 204.049), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus

procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003572018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.D.S. (Fabio Daud Salomé – OAB/SP 140.031), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17113R0000022018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.M.L. (Adriana Martins Lima – OAB/SP 377.110), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0003832017 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon – OAB/RS 100.800, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001852021 - Pelo presente edital, fica o (a) procuradora Elaine Aparecida dos Reis Santos – OAB/SP 324.720, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17R0001132021 - Pelo presente edital, fica o (a) procuradora Cintia Angela Kopsel de Serpa Brandão – OAB/SP 457.144, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0000722018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.M.R. (Marta Maria Rodrigues – OAB/SP 142.522), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Subseção da OAB de Campinas

17003R0001872021 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador Pedro Nogueira da Costa Neto – OAB/SP 318.110, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, a Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, Jardim Santana, 2º andar – Campinas/SP, CEP 13088-658, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico etica.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734-1170 / 3734-1174

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18129R0000022018 - Pelo presente edital, fica o advogado DIRCEU RODRIGUES DA SILVA OAB/SP 192.567, notificado a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002212020 - Pelo presente edital, fica a patrona DAILANE LAUTON RIBEIRO OAB/SP 435.697, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003152020 - Pelo presente edital, ficam as patronas MARCIA CRISTINA DE CAMPOS OAB/SP 202.914 e ELIZABETH SANTOS VASCONCELOS OAB/SP 288.950, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003242018 - Pelo presente edital, ficam os advogados RENATO ROSIN VIDAL OAB/SP 269.955, K. P. L. OAB/SP 333.457, G. C. S. O. OAB/SP 328.186 e os patronos CESAR AUGUSTO MOREIRA OAB/SP 129.373 e HENRIQUE SANCHES DE ALMEIDA OAB/SP 284.664, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002222019 - Pelo presente edital, fica a advogada KATIA AIRES DOS SANTOS OAB/SP 223.999, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002992020 - Pelo presente edital, ficam a advogada T. N. OAB/SP 376.898 e seus patronos CRISTALINO JOSE DE ARRUDA BARROS OAB/SP 328.130 e RAFAEL KAUE FELTRIM OLIVEIRA OAB/SP 391.159, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003272021 - Pelo presente edital, fica o advogado VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES OAB/SP 185.828, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001672021 - Pelo presente edital, fica o advogado ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS OAB/SP 89.969, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001262021 - Pelo presente edital, ficam os advogados HERNANI ZANIN JUNIOR OAB/SP 305.323 e CAROLINA BIAZATTI BORGES OAB/ES 27.021, notificados para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000942021 - Pelo presente edital, fica a advogada ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES OAB/SP 178.547, notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000892021 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO MARTINS DE CARVALHO OAB/SP 230.060, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001702020 (AP. 03R0002152020) - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS OAB/SP 346.140, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000282020 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO TOMAZ DE AQUINO OAB/SP 78.573, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000092021 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALEXANDRE FERREIRA OAB/SP 173.582, D.H.L OAB/SP 171.526 e sua patrona TANIA DE MORAES MELO OAB/SP 451.992, notificados para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000862021 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO KOETZ OAB/SP 435.266 - A, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003162021 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO RUILOBA OAB/SP 195.021, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002182020 - Pelo presente edital, fica o advogado ROBERTO TORRES OAB/SP 104.102, notificado para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000532021 - Pelo presente edital, fica a advogada MAGDA DE FÁTIMA DOS SANTOS GODOI OAB/SP 162.649, notificada para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002752021 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOÃO ANTONIO PROCOPIO LEÃO OAB/MG 146.715 e AMANDA MARTINS LEITE OAB/MG 155.904, notificados para apresentar manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0003222017 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Valdir Silva Santos, inscrito(a) na Secional do Sergipe, sob o nº 1.157, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas no artigo 10, § 2º e nos incisos I e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0001092018 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Cristiane Aparecida Silvestrini, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Jundiaí, sob o nº 307.249, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0001462018 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Joceli Ramos Coelho, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 243.338, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0001872018 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Antonia Ferreira de Carvalho Balduino, inscrito(a) na Seccional da Bahia, sob o nº 17.704, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0003022018 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Rene Rosa dos Santos, inscrito(a) nesta Seção, para a Subseção de Santana, sob o nº 176.804, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 2º, Parágrafo único, inciso II, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas no artigo 6º e inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, combinado com os artigos 39 e 40, Parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 02R0003732019 – 2ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Nelson Lacerda da Silva, inscrito(a) na Seccional do Rio Grande do Sul, sob o nº 39.797 e suplementarmente nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 266.740-A, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

(a) Daniela Marchi Magalhães - Diretora Secretária-Geral

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS**DECISÃO****Decisões do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região**

O Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 14ª Região, Dr. David Ferrari Junior, torna público, pelo presente edital, a decisão da 33ª Sessão de Julgamento do Conselho Regional de Prerrogativas, realizada no dia 05 de dezembro de 2022.

R- 044/2020

Requerente: Taddeo Gallo Junior

Requerido: Gustavo Rizzo Ricardo – Procurador do Trabalho

Relator: Conselheiro Fernando de Moura

Decisão: Por unanimidade concedido o Desagravo Público

R – 20670

Requerente: Emerson Juliano da Silva

Requerido: José Luiz Silveira Teixeira – Delegado de Polícia

Requerido: Carlos Augusto Palumbo Del Gallo – Delegado de Polícia

Relator: Iara do Carmo Sant'anna

Decisão: Por unanimidade concedido o Desagravo Público

PAUTA DE JULGAMENTOS**Pauta de Julgamento do Conselho de Prerrogativas da 15ª Região.**

O Presidente do Conselho de Prerrogativas da 15ª Região, Dr. Júlio César Brandão, torna público, pelo presente edital, a decisão da 13ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, a partir das 09 horas, na Casa da Advocacia da OAB Marília (Rua Gonçalves Dias, 440 –Centro, Marília/SP).

R- 20/2017

Requerente: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

Requerido: Marcelo Armstrong Nunes Delegado de Polícia Civil Palmital/SP

Relatora: Juliana Savogin Aires

Decisão: Após o relatório do Relator, abriu-se vistas para o I. Membro do Conselho Dr. Carlos Alberto Pedrotti de Andrade.

R- 33/2017

Requerente: Marcos Fernando Exposto

Requerido: Barbara Tarife Mordaquine Juíza do Juizado Especial Civil de Ourinhos/SP

Relatora: Juliana Savogin Aires.

Decisão: Por unanimidade de votos, os I. Membros deste Conselho decidem por Procedente essa Representação e decidem também por oficiar a Corregedoria e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

R- 45/2018

Requerente: Gilberto Frederich Martin

Requerido: Clarine de Freitas Terra Faxina Diretora da CIRETRAN Marília/SP

Relatora: Maricler Botelho de Oliveira

Decisão: Por unanimidade de votos, os I. Membros deste Conselho decidem por Improcedente essa Representação e decidem pelo Arquivamento.

R- 64/2019

Requerente: Gustavo Henrique Paschoal

Requerido: Adelino Lorezenti Neto Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Ourinhos/SP

Relator: Renan Oliveira Ribeiro

Decisão: Por maioria de votos, os I. Membros deste Conselho decidem por Improcedente essa Representação e decidem pelo Arquivamento.

R- 09/2021

Requerente: Pedro Edilson de Campos

Requerido: Barbara Tarifa Mordaquine Juíza da 1ª Vara do Juizado de Ourinhos/SP

Relatora: Patrícia Helena Silva Pirajá

Decisão: Por maioria de votos, os I. Membros deste Conselho decidem por Procedente essa Representação e decidem também por oficiar a Corregedoria e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

R- 20731

Requerente: Daniela Aparecida Pasloqui de Barros Burati

Requerido: Antônio José Magdalena Juiz Diretor de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Requerido: Pedro de Castro e Souza Juiz da Vara Criminal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Relator: Carlos Alberto Pedrotti de Andrade

Decisão: Por maioria de votos, os I. Membros deste Conselho decidem por Improcedente essa Representação e decidem pelo Arquivamento.

Júlio Cesar Brandão – Presidente do Conselho Regional de Prerrogativas 15ª Região.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 08/12/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALAN ALVES NASCIMENTO, ALECSANDRA MONTEIRO NUNES, FERNANDA DOS SANTOS SOARES e FILIPE GOMES BEZERRA requereram Inscrição Definitiva, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 08 de dezembro de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE